



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

[Lei Federal nº 14.133/2021](#): [art. 6º, XX](#) c/c [art. 18, §§ 1º e 2º](#)

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Campo Erê	
Setor requisitante: Fundo Municipal de Saúde de Campo Erê	
Responsável pela demanda: Cassiane Bogoni de Lima	Matrícula: 12484-2
E-mail: saude@campoere.sc.gov.br	Telefone: 49 36551368

<p>1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I c/c § 2º)</p> <ul style="list-style-type: none">• Adequação da legislação O município de Campo Erê/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, através deste certame necessita não só, mas inicialmente promover a adequação dos seus contratos com a nova lei de licitações, visto que os contratos anteriores não podem mais ser renovados;• Diminuição do uso do papel Este certame irá proporcionar a diminuição significativa do papel do papel com o uso de prontuários eletrônicos e certificação digital em vários módulos dentro das normas que garantam a descontinuidade da impressão dos papéis reduzindo custos e promovendo impacto ambiental positivo.• Adequação a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Nº13.709/18) Em alusão a Lei Geral de Proteção de Dados Nº13.709/18 e que passou a vigorar em 2020, enfatizamos que a “era dos dados” atribuiu às informações um elevado valor que quando associados a crescente automação de processos, era esperado que o vazamento de dados tomasse proporções desastrosas e, com frequência mal-intencionadas. O sistema deverá utilizar tecnologias de mercado, atendendo aos requisitos de confiabilidade, desempenho, flexibilidade, escalabilidade, ser acessível via browser INTERNET (WEB), estando de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. Em conformidade com o disposto na NC 14/IN01/DSIC/GSIPR, os dados e informações do contratante devem residir exclusivamente em território nacional, incluindo replicação e cópias de segurança (backups), de modo que o contratante disponha de todas as garantias da legislação brasileira enquanto tomador do serviço e responsável pela guarda das informações armazenadas em nuvem. O sistema deverá implementar requisitos de proteção à privacidade de dados em consonância com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). É de responsabilidade da CONTRATADA, estar em conformidade com os fundamentos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que tratar-se da manipulação dos dados da CONTRATANTE e de terceiros, em sua criptografia, armazenamento e demais tratativas resguardando os dados utilizados. Assumir total responsabilidade pelo sigilo das informações, dados, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), contidos em quaisquer mídias e documentos que seus empregados ou prepostos vierem a obter em função dos serviços prestados à CONTRATANTE, respondendo pelos danos que eventual vazamento de informações, decorrentes de ação danosa ou culposa, nas formas de negligência, imprudência ou imperícia, venha a ocasionar à CONTRATANTE.• Licenciamento de software A utilização de softwares de gestão e registro de atendimento na área da saúde deixou de ser
--



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ ESTADO DE SANTA CATARINA



uma estratégia de melhoria da gestão e passou a ser necessidade. A cada dia que passa e a demanda da saúde aumenta e vê-se como uma necessidade a implementação de tecnologias para agilizar os processos de trabalho e unificar as informações. Departamentos como gestão de frotas e transporte de pacientes, farmácia, almoxarifado, prontuário eletrônico, como muitos outros são dependentes quase que 100% de sistemas de gestão e serviço visto que as atividades caso fossem feitas de forma manual, comprometeria a capacidade de atendimento, aumentaria a necessidade por recursos humanos, diminuiria a eficiência, geraria riscos na qualidade e veracidade das informações tornando catastrófico o atendimento à população.

Não distante dos exemplos acima, ainda se tem a obrigatoriedade do envio de dados de “produção” aos departamentos responsáveis pelo controle e avaliação do ministério da saúde que usam os dados para fins de liberação de recursos, pagamentos, avaliação de metas e indicadores, credenciamento e qualificação de equipes, desta forma tornando o uso de software pelos municípios uma necessidade ímpar, aderida por quase 100% dos municípios do Brasil;

Para elucidar, o próprio Ministério da Saúde possui disponível para implantação o Software e-SUS PEC, ferramenta desenvolvida unicamente para registro de atendimento, utilizada amplamente por vários municípios e utilizada anteriormente por esta municipalidade. A decisão pela desistência do seu uso ocorreu em função da falta de disponibilidade de módulos de outros departamentos uma vez que o mesmo só abrange a atenção básica municipal, não possuindo controle de farmácia integrado, gestão de frotas, , controle de filas de espera entre outros módulos que tornavam a informação disseminada dificultando a gestão de informação, além de não possuir possibilidade de customização e adequação as necessidades e especificidades municipais além da ausência de suporte técnico local e acesso difícil ao suporte técnico mesmo que remoto.

- **Unificação dos sistemas de informação**

Ainda, a unificação de sistema de informações traz inúmeros benefícios para gestão e para os profissionais de saúde que poderão contar com ferramentas integradas entre todos os departamentos, tendo informações de todos os departamentos e serviços da saúde permitindo a tomada de decisão mais assertiva no cuidado do paciente e na gestão, gerando agilidade e eficiência.

Com a nova metodologia tecnológica, espera-se integrar todas as unidades de saúde do município e compartilhar informações do usuário entre os setores, concedendo acesso ao médico de medicações dispensadas na farmácia, medicações disponíveis na farmácia, compartilhamento de alergias, condições e comorbidades entre os estabelecimentos de saúde do SUS do município.

Outra grande evolução é permitir a integração do prontuário médico com o setor de regulação, que enviará as solicitações e encaminhamentos médicos diretamente ao setor evitando assim o retrabalho de digitação que é realizado atualmente. Desta forma, fica evidente que os profissionais poderão otimizar seu tempo, prestando atendimentos com maior qualidade, eficácia e implantar novos protocolos. Com a reestruturação tecnológica proposta, o sistema mesmo enviará mensagem e o paciente confirmará presença em agendamentos, reduzindo o absenteísmo e aumentando a disponibilidade dos serviços de saúde, resultando em desperdício de recursos e agendamentos que já são restritos.

O cidadão se beneficiará desta mudança com o acesso online a receituários, atestados, prontuários além de outros documentos. Os receituários poderão ser emitidos de maneira digital e enviados diretamente ao smartphone do paciente, como também receberá avisos automáticos via WhatsApp para comunicação de consultas agendadas entre outras, além de ter atendimento mais acessível e ágil em todos os departamentos.

- **Melhoria dos processos de trabalho com a customização do software**

A customização é necessária para execução deste processo uma vez que, considerando a constante mutação dos cenários da saúde, vê-se que softwares comuns chamados de “software de



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ ESTADO DE SANTA CATARINA



prateleira” não conseguem mais atender às necessidades de grandes estruturas de saúde ou estruturas que buscam ser inovadoras no cuidado de seus pacientes. Ainda, a constante evolução dos serviços de saúde e a grande evolução tecnológica atrelada também ao tempo de vitalidade do processo licitatório, sabe-se que não é mais prudente a contratação de um “software de prateleira” uma vez que as necessidades dos profissionais por relatórios, modificações do processo de trabalho, forma usual do software não pode ser “engessada” para não comprometer o dinamismo do trabalho da saúde ao longo do contrato.

A customização permite levar em consideração cada cenário do município, considerando o espaço, infraestrutura, equipe e população, possibilitando que cada parte do software seja moderna, robusta e condizente com sua necessidade e ao mesmo tempo se adapte a cada setor e não ao contrário.

Ainda, customização de software, desempenha um papel vital na maximização do valor e na adaptação de soluções tecnológicas às necessidades específicas da administração. Na área da saúde, a cada ano que se passa, novas regras, leis, normativas são inseridas no processo de trabalho, trazendo a necessidade da adaptação, criação, melhoria dos softwares já contratados, deste modo, ao considerar a contratação de tempo de desenvolvimento de software como parte de um contrato de licenciamento, existem diversas vantagens notáveis que justificam esta abordagem proativa e estratégica.

O município de Campo Erê/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, vem ao longo dos últimos anos realizando uma série de mudanças em seus processos de trabalho, metodologias, processos e conceitos técnicos em busca da promoção da saúde, do cuidado continuado e da garantia do acesso à saúde aos pacientes com maior qualidade, atos contínuos que necessitam avaliação ano a ano da situação da saúde e especificidades locais e regionais para melhoria do serviço, visto que a saúde não é estática.

Agora, após os avanços já alcançados, o município chega na etapa da busca por uma reestruturação tecnológica da saúde que vise a melhor eficiência e agilidade dos processos de trabalho, melhores registros e obtenção de dados dos atendimentos e da população, que, além de permitir a criação de painéis de acompanhamento das atividades que permitam a identificação imediata de possíveis críticas da saúde, também permitirá a criação de índices de performance, informatização de áreas hoje não informatizadas totalmente por falta de capacitação técnica ou processo de trabalho, integração de todos os departamentos da saúde promovendo a troca de informações de maneira ágil sem perda de qualidade, melhoria da comunicação entre setores e departamentos como consultório médico e farmácia, consultório médico e regulação, liberação de exames diretamente no consultório, previsibilidade nos serviços de reposição de itens de consumo (medicamentos e insumos), automatização de serviços repetitivos, melhoria na qualidade e registro de informação em saúde entre outros fatores expostos no decorrente edital.

Mesmo que existem diversos sistemas semelhantes no mercado da saúde, inclusive alguns disponíveis de forma gratuita no Ministério da Saúde, estes sistemas não se encaixam na necessidade do município uma vez que, não permitem customização dos processos para adequação a realidade do município que busca estar em constante evolução, fato este que é facilitado com contratação de empresa que disponibilize licença de software customizado, desde adequação dos módulos ao processo de trabalho local, adequação de telas, criação de módulos complementares para execução de tarefas específicas da localidade, relatórios, painéis, modificação de cálculos para atendimento as necessidades locais, integração com outros sistemas etc..

Quando aqui tratamos de software customizável, não estamos considerando que “softwares de prateleira” também permitam pequenas modificações e criações por meio de “*compra de horas de desenvolvimento*”, pois é sabido por experiências passadas que empresas sem especialização no processo de customização tendem a dificultar o processo de customização para



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ ESTADO DE SANTA CATARINA



que não se altere a estrutura do produto que é utilizado amplamente em outros municípios, como também, a estratégia de compra de horas de desenvolvimento, levando em consideração o tempo previsto do edital, se torna inviável uma vez que a contratação pode se estender por longos anos e que os custos não podem ser estimados.

A contratação de empresa customizável dá o direito ao município solicitar mudanças e criações sem custos de desenvolvimento adicionais;

As customizações também não poderão contrariar aspectos éticos profissionais tampouco a legislação que protege os Direitos e Garantias Fundamentais, Art. 5º da Constituição Federal/1988 e Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD Nº 13.709/18;

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Analisando o mercado, os sistemas de informação são essenciais para o registro das atividades, planejamento e gestão da saúde pública, elencando desta forma diversos fatores positivos para a contratação de empresa especializada na área:

- Além da melhoria dos processos de trabalho, a contratação de empresa privada garante o suporte técnico local, a disponibilização de customização no software que possibilita a adequação para realidade e processos de trabalho do município, correção de processos de trabalhos não adequados aos processos tecnológicos que proporcionarão maior eficiência e eficácia nos atendimentos, criação de relatórios e automatização de tarefas conforme necessidade do município.
- A disponibilização de software único e personalizado, além da formação profissional melhora o âmbito tecnológico do município.
- O uso do software contratado também permitirá o registro de informações de produção de média e alta complexidade, produção que em grande parte não é apresentada ao ministério da saúde pois o sistema e-SUS não tem suporte para tal função, assim, o software contratado permitirá mais liberdade no processo de gestão, performance agilidade e sustentabilidade para saúde.
- Ainda, considerando que a proposta de reestruturação dos Sistemas de Informação em Saúde do Ministério da Saúde, que entende que a qualificação da gestão da informação é fundamental para ampliar a qualidade no atendimento à população, buscando promover a correta aplicação dos recursos públicos, obter dados para o planejamento do setor e, principalmente, propiciar a ampliação do acesso e da qualidade da assistência prestada aos municípios tornando o atendimento mais eficiente.
- Atualmente grande parte do trabalho na saúde é ligado ou depende de ferramentas digitais. Desde a recepção do paciente, acolhimento, aferição de sinais vitais, consulta médica, dispensação de medicamentos e insumos, encaminhamentos para referências, realização de procedimentos, registro vacinal, tudo deve estar conectado dentro de um sistema de informação.
- Com isso, buscar a implementação de melhorias tecnológicas que proporcionem avanço nos processos de trabalho é extremamente necessário para que se tenha eficiência no trabalho.
- Não se vê necessário somente a utilização de ferramentas de registro de atendimentos, mas também, ferramentas robustas ao seu nível de complexidade, que contem com funcionalidades ou permitam que sejam adaptadas para agilizar e facilitar o trabalho dos profissionais no que tange a gestão de insumos e serviços, controle e organização financeira, comunicação com a comunidade, estratificação de dados para que se possa ser mais assertivo nas tomadas de decisão entre outros que tornem a gestão do serviço de



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



saúde mais prática e eficiente.

- Deste modo, a necessidade de utilização de ferramentas robustas que atenda cada atividade conforme o grau de complexidade, além de garantia de suporte técnico eficiente, é extremamente importante.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Descrição da estrutura atual do município:

CNES	NOME DO ESTABELECIMENTO
7282575	ACADEMIA POLO DE SAUDE DE CAMPO ERE
7424868	CAPS I MICRORREGIONAL DE CAMPO ERE
9509690	CENTRAL DE REGULACAO
9682244	FARMACIA
2553015	POSTO DE SAUDE BAIRRO COHAB CAMPO ERE
2537869	POSTO DE SAUDE DA 12 DE NOVEMBRO CAMPO ERE
2553023	POSTO DE SAUDE LINHA CAPETINGA CAMPO ERE
6443435	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ERE
6801846	UNIDADE BASICA DE SAUDE BAIRRO SAO FRANCISCO
9188215	UNIDADE BASICA DE SAUDE HEITOR SILVEIRA BORGES
2554887	UNIDADE SANITARIA SEDE DE CAMPO ERE

1.2. Informações complementares de endereço e serviços de cada unidade podem ser consultados no site oficial do ministério da saúde cnes.datasus.gov.br.

1.3. Para atendimento deste edital, serão considerados os seguintes elementos mínimos:

1.3.1 Desenvolvimento e apresentação de **Diagnóstico Situacional da Saúde** no início dos trabalhos, que demonstre os indicadores de saúde, resumo de produção das áreas da saúde, indicadores de desempenho municipais (repassados pelo município ao vencedor do certame), índices de gastos em saúde de áreas específicas (aquelas vinculadas ao uso dos sistemas), processos de trabalho, recursos recebidos, análise dos sistemas SCNES, FPO, BPA, SIA, isto para que se possa demonstrar a melhoria e avanço após a implementação deste processo;

1.3.1.1 O processo de realização do diagnóstico situacional de saúde, é o meio encontrado para demonstrar a efetividade das atividades aqui propostas, colhendo informações no início do processo e após o ciclo de implantação, sendo possível comparar e verificar a resolutividade deste processo.

1.3.1.2 Para realização deste processo a empresa VENCEDORA deverá realizar o diagnóstico situacional que demonstre pelo menos as seguintes informações:

1.3.1.2.1 Resumo de toda produção dos últimos 12 (doze) meses do município, contendo detalhamento da atenção básica, média e alta complexidade, seja ela produzida pelo município ou terceiro;

1.3.1.2.2 Realizar os apontamentos de possíveis irregularidades de produção encontrada;

1.3.1.2.3 Resumo dos últimos 03 quadrimestres de produção do programa Previne Brasil, contendo gráfico comparativo de evolução entre o primeiro e último quadrimestre analisado;

1.3.1.2.4 Resumo dos últimos 3 quadrimestres de produção dos indicadores municipais de



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



saúde (serão repassados pelo município durante o processo), contendo gráfico comparativo de evolução entre o primeiro e último quadrimestre analisado;

1.3.1.2.5 Resumo dos gastos com Medicamentos, Insumos, Exames, Consultas Especializadas, gastos com transporte de pacientes e outros que forem vistos como necessários para comparação da eficiência deste processo;

1.3.1.2.6 Resumo dos sistemas de informação do Ministério Da Saúde (Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, Ficha de Produção Orçamentária, Boletim de Produção Ambulatorial, Sistema de Informação Ambulatorial, Transmissor), identificando os envios de produção ao Ministério da Saúde, os possíveis problemas de instalação e configuração, e padronização inicial, apontando possíveis falhas nos processos;

1.3.1.3 Da apresentação do diagnóstico situacional da saúde;

1.3.1.3.1 A empresa vencedora terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do diagnóstico inicial, sem que este prazo interfira nos demais processos e prazos desta licitação;

1.3.1.3.2 O documento deve ser entregue encadernado, em modelo físico, contendo a assinatura de seus desenvolvedores;

1.3.1.3.3 A apresentação de diagnóstico situacional deverá ser realizada de maneira documentada, sendo escrita de forma clara e objetiva, apontando dentro de cada assunto a situação atual, comparação quando possível com os índices nacionais, estaduais, apontando falhas nos processos de trabalho, processos passíveis de erros, fragilidade nos meios de trabalho, e metas e índices esperados quando possível;

1.3.1.4 Considerando que o elemento acima (Diagnóstico Situacional) se trata de um documento norteador, essencial para o funcionamento deste processo por completo, como também servirá de base comparativa entre o início e o final do processo (pós implantação de médio prazo (um ano após implantação), deverá a empresa VENCEDORA a título de comprovação de capacidade técnica de execução prezando pelo princípio da eficiência, comprovar através de carta de capacidade técnica emitida por órgão público juntada aos documentos de habilitação, comprovar sua capacidade para tal execução do elemento solicitado.

1.3.2 Realizar a migração das informações completas do sistema atual a fim de não haver perda de informações;

1.3.2.1 A migração consiste na leitura do banco de dados atual (disponibilizado pelo município), no tratamento e importação dos dados para o sistema licenciado, e na disponibilização das informações “dentro” do sistema licenciado pela empresa vencedora de forma que, seja possível a continuidade do atendimento dos pacientes utilizando-se também das informações do sistema anterior sem que haja perda de desempenho de trabalho pelos profissionais.

1.3.2.2 Entende-se por DADOS BÁSICOS àqueles inerentes a saúde municipal disponíveis, sob solicitação da Gestão da Saúde Municipal, em fontes nacionais de dados até a contratação de solução terceira. Tais dados serão migrados quando reconhecidos como necessários e viáveis, durante o processo de análise de dados. O conjunto mínimo de dados básico consiste em:

1.3.2.2.1 Cadastro do Cidadão;

1.3.2.2.2 Importação da base do Cadastro dos Domicílios do e-SUS;

1.3.2.2.3 Importação dos Cadastros de Unidades e Profissionais no padrão do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES;

1.3.2.2.4 Importação da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP;

1.3.2.2.5 Importação da Tabela de Classificação Brasileira de Ocupações - CBO;

1.3.2.2.6 Históricos de aplicação de imunobiológicos relativos ao e-SUS.

1.3.2.3 Os dados deverão ser obtidos através do banco de dados disponibilizado pelo município a empresa VENCEDORA;

1.3.2.4 Os bancos de dados serão entregues em formato backup e não possuem documentação



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ ESTADO DE SANTA CATARINA



de mapa de armazenamento dos dados;

1.3.2.5 É de inteira responsabilidade da empresa VENCEDORA a migração dos dados dos sistemas atuais e todo e qualquer custo de terceiros vinculado a este processo;

1.3.2.6 Os dados deverão ser importados para o sistema disponibilizado pela empresa VENCEDORA deste certame, contendo todas as informações necessárias para continuidade dos atendimentos sem prejuízo, garantindo o vínculo e consistência das informações, a visualização das informações em campos específicos e necessários, considerando os seguintes dados mínimos:

1.3.2.7 Os dados serão importados de mais de uma base de dados, devendo a empresa VENCEDORA garantir a importação de todas as informações no prazo máximo de **60 (sessenta) dias**;

1.3.2.8 A migração das informações deve respeitar o processo de sigilo de informações dos pacientes;

1.3.2.9 A migração das informações deve ocorrer mediante planejamento e cronograma apresentado pela empresa à comissão da secretaria municipal de saúde no dia da prova de conceito;

1.3.3 Mapear os processos e adaptar o software utilizando da customização para atender as necessidades municipais;

1.3.3.1 Após a implementação da plataforma conforme requisitos mínimos descritos neste termo, cada departamento da saúde realizará o uso, e no prazo de até **120 (sessenta)** dias poderá solicitar adequações em telas, customizações de relatórios, alterações de regras e cálculos do sistema, mediante documento detalhado enviado para empresa, que terá o prazo de **90 (noventa)** dias para realizar as adequações após solicitação;

1.3.3.2 As necessidades de adequações passarão pela comissão de avaliação da própria secretaria municipal de saúde, designada como comissão de implantação e irão respeitar o objetivo e plausibilidade de cada módulo;

1.3.3.3 Após a entrega das adequações iniciais, o sistema será considerado implantado.

1.3.3.4 Após a implantação, outras modificações poderão ser solicitadas a caráter da necessidade municipal, devendo a empresa realizá-las mediante cronograma estipulado junto a comissão.

1.3.4 Capacitar os profissionais para utilização dos sistemas de saúde com foco na diminuição do esforço profissional, eficiência nos processos de trabalho da saúde com uso de tecnologia, qualidade no registro de informações e economia dos insumos da saúde;

1.3.4.1 Considerando que a qualidade, agilidade e segurança dos serviços ofertados à população são minimamente dependentes de um bom processo operacional, e que este por sua vez deve considerar além da aplicação de técnicas de assistência à saúde, a estrutura física disponível e a tecnologia de registro de informação, é fato que a modernização tecnológica deve ser acompanhada de padronizações de processos de trabalhos compatíveis com a tecnologia empregada.

1.3.4.2 A empresa vencedora deverá disponibilizar treinamento a todos os profissionais envolvidos no processo de trabalho da saúde que faça uso do software;

1.3.4.3 As capacitações devem ser realizadas de maneira presencial ou remoto inclusive as que visam reciclar ou tirar dúvidas de profissionais posterior ao processo inicial;

1.3.4.4 Os treinamentos deverão ser organizados de maneira que possibilite o bom acompanhamento dos profissionais, permita-os tirarem dúvidas, permita-se demonstrar de maneira lúdica, realizar testes e simulações para fixação dos processos de uso do sistema;

1.3.4.5 A empresa vencedora deverá disponibilizar, baseado na tabela de estrutura de profissionais cronograma de capacitação dos profissionais, dividido por grupos de trabalho, para que o mesmo seja avaliado e aprovado pelo município. As capacitações deverão conter cronograma detalhando quantidade máxima de profissionais por turma, carga horária, objetivo



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



- de cada capacitação, módulos e funcionalidades a serem capacitadas aos profissionais;
- 1.3.4.6 Será disponibilizado espaço físico e estrutura de internet para as capacitações, ainda que, materiais didáticos, equipamentos de projeção, equipamentos de simulação deverão ser disponibilizados pela empresa vencedora;
- 1.3.4.7 Considerando que as capacitações de sistemas na área da saúde são matérias específicas, envolvendo muitas vezes fluxos de trabalho e processos da área da saúde, é de extrema importância que os profissionais qualificadores/instrutores das capacitações possuam formação em saúde ou que sejam acompanhados por tal profissional pertencente a empresa, buscando desta forma facilitar a interlocução entre profissionais;
- 1.3.4.8 É dever da empresa vencedora, iniciar os treinamentos em até 5 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviço, sendo que, a realização do treinamento de todos os módulos deve-se realizar-se em até 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de serviço, podendo os treinamentos de módulos diferentes correrem dentro do mesmo prazo de maneiras concomitantes;
- 1.3.4.9 Após os profissionais treinados, deverá a empresa vencedora garantir a instalação no setor profissional, acompanhando de maneira presencial o primeiro uso do módulo instalado, de maneira que seja possível auxílio nas configurações, retirada de dúvidas, auxílio no processo de uso de maneira a garantir a instalação e uso adequado;
- 1.3.4.10 Após implantação (treinamento e instalação) de cada módulo, quando o mesmo estiver operante pelo período de 3 (três) dias, deverá a empresa emitir documento assinado pelos profissionais utilizadores do módulo, direcionando-o ao gestor para dar o aceite final, considerando-se como instalado;
- 1.3.4.11 A empresa vencedora deverá fornecer a cada profissional, acesso ao ambiente virtual de aprendizagem (plataforma deverá ser fornecida pela empresa vencedora), onde cada profissional deverá ter acesso restrito e pessoal, possibilitando-o realizar o acesso a qualquer momento e reciclar seu conhecimento referente aos módulos de seu uso diário.
- 1.3.4.12 O ambiente virtual de aprendizagem deve conter vídeo tutoriais de utilização de cada módulo, demonstrando seu objetivo, formas de uso e configurações, possibilitando que o usuário se capacite e qualifique seu conhecimento quando achar pertinente.
- 1.3.4.13 Os treinamentos após aprovados, serão pagos após a apresentação do relatório de todos os treinamentos devidamente reconhecidos pelos profissionais, devendo a empresa vencedora realizar a lista de presença, captura de imagens e detalhamento do conteúdo a cada treinamento, de forma que se torne um documento comprobatório do processo licitatório;
- 1.3.4.14 Caso não haja satisfação, resolubilidade, fixação do conteúdo pelos profissionais, será solicitado à empresa que realize novo treinamento, este sem que haja ônus a administração;
- 1.3.4.15 Caso a empresa VENCEDORA não concluir os treinamentos no quantitativo máximo de horas disposto neste edital, horas adicionais serão por conta da empresa VENCEDORA sem ônus ao município;
- 1.3.5 Realizar o suporte técnico remoto diário por meio de suporte remoto e presencial aos profissionais de saúde e gestão do município;**
- 1.3.5.1 A empresa VENCEDORA deverá disponibilizar suporte técnico remoto durante todo período de funcionamento das unidades de saúde municipais qual possuírem acesso ao sistema, como também, em situações de horário estendido mediante comunicação do município;
- 1.3.5.2 A empresa VENCEDORA deverá disponibilizar suporte técnico presencial sempre que necessário e solicitado pelo município, ou quando o método remoto não sanou a dificuldade;
- 1.3.5.3 Em caso de queda do sistema, problemas de banco de dados, bugs, ou outros problemas que impeçam o uso do sistema deverão ser resolvidos em até 2 (duas) horas;
- 1.3.5.4 A empresa VENCEDORA deverá dispor de no mínimo, Telefone, e-mail e WhatsApp, que seja possível contato durante o horário estipulado acima, devendo a empresa garantir o



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



atendimento de vários usuários ao mesmo tempo;

1.3.5.5 A empresa VENCEDORA deverá dispor, junto ao sistema locado, chat de comunicação para suporte, que permita o usuário acionar o suporte e tirar dúvidas sem que seja necessário a utilização de outra plataforma caso prefira assim;

1.3.5.6 A equipe de atendimento presencial da empresa VENCEDORA deverá realizar atendimento presencial sempre que for convocada, limitando-se apenas quando possa suprir à visita por meio remoto num prazo máximo de 1 (um) dia;

1.3.6 Disponibilizar licença mensal de softwares de gestão de saúde pública web customizável;

1.3.6.1 Para disponibilização da licença do software serão considerados os itens conforme tabela descrita no item 5 deste estudo e os requisitos mínimos aqui estipulados;

1.3.6.1.1 Módulos Licenciados:

i. Módulo de Prontuário Eletrônico do Paciente – PEP para Unidades Básicas de Saúde – UBS.

ii. Módulo de Prontuário Eletrônico do Paciente – PEP para Centro de Atenção Psicossocial – CAPS;

iii. Funcionalidade de agendamento;

iv. Funcionalidade CDS (Cadastro de Dados Simplificados) Versão e-SUS Atualizada;

v. Módulo de controle e gestão de farmácia com frente de dispensação e farmácias satélite;

vi. Módulo de controle e gestão de insumos (almoxarifado) da saúde;

vii. Módulo de gestão de transporte de pacientes;

viii. Módulo de gestão de benefícios aos pacientes;

ix. Licença de módulo de gestão de sala de vacinas;

x. Módulo de gestão de regulação de filas de espera;

xi. Funcionalidade de gestão de atividades do Agente Comunitário de Saúde;

xii. Módulo de APP de visitas do Agente Comunitário de Saúde;

xiii. Módulo de portal de transparência;

xiv. Módulo DashBoard de dados da saúde;

xv. Módulo de comunicação com o cidadão;

xvi. Funcionalidade de pesquisa de satisfação;

xvii. Funcionalidade de Mapa Digital;

1.3.6.1.2 Descrição de funcionalidades complementares;

xviii. Funcionalidade de Painel de chamadas;

xix. Funcionalidade de certificação eletrônica no Padrão ICP-Brasil.

1.3.6.1.3 Integrações

xx. Integração com e-SUS Transmissor;

xxi. Integração com Webservice da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica (WSBNDAF).

xxii. Integração com CADWEB;

1.3.6.2 Requisitos mínimos exigidos pelo sistema:

a) Funcionamento em ambiente WEB;

i. O sistema deverá rodar em ambiente 100% WEB, acessível através dos principais navegadores do mercado: Internet Explorer, Google Chrome, Safari, Opera e Mozilla Firefox, Microsoft Edge; sem necessidade de instalação de quaisquer componentes nas máquinas cliente;

ii. Não será permitida a utilização de software emuladores de terminal;

b) Padrão de interface do município;

i. O sistema deverá permitir a parametrização do layout das interfaces do município permitindo a adequação aos padrões de identidade visual do município em todas as interfaces da solução;



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



ii. O sistema deve permitir a adequação do logotipo/brasão de identificação de cada estabelecimento em individual, permitindo que cada estabelecimento ou setor utilize um logo/brasão de sua preferência;

c) Funcionalidades gerais;

i. Cadastro de Estabelecimento:

1. O sistema deve permitir o cadastro de estabelecimentos de saúde do município que podem possuir número de CNES ou não, como por exemplo: Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Unidades do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), Academias de Saúde, Hospitais, Clínicas, Farmácias e Almoxxarifados da Saúde dentre outros.

2. O Cadastro de estabelecimento deve permitir o cadastro de estabelecimentos públicos e privados com disponibilização dos campos mínimos: Nome, Tipo de Estabelecimento (Público e privado), Localização (Tipo De Logradouro, Logradouro, Número, Complemento, Bairro, Ponto De Referência, Cidade, Estado, CEP), lista de telefones permitindo o cadastro de mais de um número, lista de e-mails permitindo mais de um e-mail, responsável;

3. O sistema deve permitir a importação dos estabelecimentos e suas informações a partir da importação do arquivo XML do CNES.

ii. Cadastramento de Departamento/Setor:

1. O sistema deve permitir o cadastro de departamento/setores para garantir o adequado funcionamento em unidades mistas, que por exemplo podem no mesmo estabelecimento conter equipes de atenção básica e média complexidade. O departamento/setor é considerado como um bloco de funcionamento dentro de um estabelecimento. O sistema deve permitir que um estabelecimento possua vários departamentos/setores. O departamento/setor deve permitir que sejam atribuídas configurações específicas para cada. As configurações não devem se limitar, mas minimamente deve ser possível realizar configurações de critérios de cadastro de paciente por setor, permitir que sejam atribuídas configurações de atendimento por setor, podendo um setor dentro de um estabelecimento ser da atenção básica e outro setor da média complexidade por exemplo, não impedindo o faturamento individual por setor.

iii. Cadastro de Equipes:

1. O sistema deve permitir o cadastro do Equipes de Saúde com disponibilização dos campos mínimos: Nome, INE, Tipo de equipe, Telefone, localização (Vínculo com um estabelecimento de saúde), Profissionais vinculados (permitir o vínculo da equipe com os profissionais de acordo com manual do SCNES);

2. O sistema deve permitir a importação das equipes já vinculadas aos profissionais e estabelecimentos através do arquivo XML do CNES.

iv. Cadastro de profissionais:

1. O sistema deve permitir o cadastro de profissionais de saúde para utilizar em todas as rotinas do sistema que são necessárias como por exemplo: Selecionar o profissional no momento de um encaminhamento, selecionar o profissional como emissor de alguma receita, selecionar o profissional para realização de um atendimento entre outros;

2. O cadastro do profissional deve possuir os campos mínimos: Nome Completo, CPF, CNS, Data de Nascimento, Sexo, Conselho de Classe, Estado emissor, Registro no Conselho de classe, CBO (classificação brasileira de ocupação), e-mail, telefone, endereço residencial (Tipo De Logradouro, Logradouro, Número, Complemento, Bairro, Cidade, Estado, CEP);

3. O sistema deve permitir que seja marcado se este profissional é um profissional terceiro (que não atua junto a unidade de saúde municipal).

v. Cadastro de usuários:

1. O sistema deve permitir o cadastro de usuários, permitindo através do cadastro de usuário realizar o acesso ao sistema.



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



2. Os usuários devem ser vinculados a um perfil de usuário que conceda acesso ao sistema conforme o nível do perfil de acesso;
 3. O sistema deve permitir o cadastro dos usuários contendo no mínimo, Nome, CPF, CNS, data de nascimento, Sexo, Conselho de Classe, Estado emissor, registro no conselho de classe, e-mail, Telefone, Endereço (Tipo De Logradouro, Logradouro, Número, Complemento, Bairro, Cidade, Estado, CEP);
 4. O sistema deve permitir a criação de um login único no sistema que lhe dará permissão conforme seu perfil de acesso;
 5. O sistema deve permitir o cadastramento de senha de acesso conforme o padrão do sistema, a senha do usuário deverá expirar conforme configuração do sistema;
 6. O sistema deve permitir que o usuário crie um profissional de saúde para realização de atendimentos através de seu usuário.
 7. O sistema deve permitir a vinculação de um ou mais perfis de acesso (previamente cadastrados e configurados) para cada usuário, permitindo que seja selecionado o padrão (qual perfil padrão o sistema deve utilizar quando acessado);
 8. O sistema deve permitir o vínculo do usuário quando o mesmo possuir um profissional vinculado, ao estabelecimento, setor, equipe e função (CBO), podendo o seu vínculo ocorrer mais de uma vez no mesmo estabelecimento e setor com mudança do CBO;
 9. O sistema deve permitir a mudança de vínculo do usuário com seu perfil ou estabelecimento sem que seja necessário fazer logout no sistema;
 10. O sistema deve permitir que o usuário possua agenda exclusiva para cada vínculo criado, como também que cada vínculo permita configurar o intervalo de horários da agenda;
 11. Para cada agenda criada o sistema deve permitir que o usuário crie os horários de atendimento de maneira personalizada dentro dos dias da semana, sendo possível duplicar os horários dentro da agenda.
- vi. Configuração de senha e login de usuário:
1. O sistema deve permitir que o administrador do sistema configure quais serão os requisitos utilizados para criação de senha como também do tempo que se expira a senha do usuário;
 2. O sistema deve permitir a configuração de senha de usuário onde seja possível definir a quantidade de caracteres mínimos e máximos da senha, se exige caracteres especiais, se exige números, e se exige letra maiúscula;
 3. O sistema deve permitir a configuração da quantidade de vezes que o usuário pode errar a senha até o login ser bloqueado;
 4. O sistema deve permitir configurar o tempo em dias de inatividade para o sistema bloquear o usuário;
 5. O sistema deve permitir configurar a quantidade de meses para expiração da senha, momento em que no próximo login o usuário irá inserir uma nova senha;
 6. O sistema deve permitir que o login do sistema seja feito de maneira simples (somente usuário e senha), deve poder ser habilitado para que tenha autenticação de dois fatores enviando um código aleatório por meio do WhatsApp para o usuário inserir no momento do login e também permitir o uso do Captcha "Completely Automated Public Turing test to tell Computers and Humans Apart": um teste de desafio cognitivo, utilizado como ferramenta antispam;
 7. O sistema deve permitir que o próprio usuário recupere sua senha utilizando uma autenticação por e-mail ou WhatsApp;
- vii. Cadastro do cidadão:
1. O Cadastro do cidadão deve seguir minimamente as regras exigidas para exportação de dados do e-SUS Versão atualizada.
 2. Para melhoria do banco de informações e para garantir o uso de dados efetivos por todos



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



os departamentos envolvidos o cadastro do paciente deve conter minimamente os seguintes campos de informação:

3. Nome completo, CNS, CPF, RG com data de expedição, UF, órgão emissor, Nome Social, Data de nascimento, Sexo, Raça/Cor, Estado Civil, Nome da mãe, com opção de marcação “desconhecido”, Nome do pai, com opção de marcação “desconhecido”, Equipe responsável (campo de autocompletar vinculado a equipe pré-cadastrado no sistema), Micro área com opção de marcação “Fora de área”, Nacionalidade dos tipos (Brasileira, Naturalizado, Estrangeiro), Quando nacionalidade for brasileira informar o município de nascimento (campo de autocompletar vinculado a equipe pré-cadastrado no sistema), Quando naturalizado informar portaria de naturalização e data de naturalização, Quando estrangeiro informar data de entrada no Brasil e país de nascimento (campo de autocompletar vinculado a equipe pré-cadastrado no sistema), Campo de telefone onde seja possível cadastrar mais de um telefone, Campo e-mail onde seja possível cadastrar mais de um e-mail, Campo endereço, O endereço deve dispor de CEP, Município, Bairro, Tipo de logradouro, Nome do logradouro, N° da residência, Complemento e Ponto de referência.

4. O sistema deve permitir que o cadastro de cidadão seja utilizado para realização do atendimento, mesmo que sem ficha de cadastro simplificado padrão do e-SUS;

5. O sistema deve permitir que o preenchimento de campos seja configurado por estabelecimento, informando quais dados são obrigatórios para o salvamento do cadastro.

6. O cadastro do cidadão deve possuir um tipo, com configurações pré-determinadas de obrigatoriedade dispondo de no mínimo os seguintes tipos:

7. Cidadão (padrão do sistema) usado para identificar qualquer cidadão comum a ser cadastrado.

8. R/N (Recém Nascido) usado para informar um recém nascido que ainda não possui documentação, desobrigando algumas informações como CPF e CNS, e obrigando o preenchimento (vínculo) com nome da mãe;

9. Viajante, usado para informar que o cidadão não possui endereço no município, desobrigando o preenchimento de informações relacionadas a equipe de saúde e endereço local;

10. Desconhecido, usado para criar cadastros sem nome, endereço, sem informações de local e de familiares. Neste caso o sistema deve criar um nome chamado Desconhecido “X”, onde no “X” o sistema criará um número único e aleatório para identificação do cidadão desconhecido;

11. Morador de Rua, usado para desobrigar informações de localização do cidadão;

12. O sistema deve compartilhar informações do cadastro com todos os módulos do sistema, aos usuários que possuem acesso.

13. O sistema deve permitir no momento do cadastramento, sem necessidade de navegação ou mudança de tela, de realizar o cadastro individual simplificado;

viii. CDS (Cadastro de Dados Simplificados):

1. O sistema deve possuir todas as fichas de cadastro simplificadas atualizadas e disponíveis na data deste documento, permitindo que os usuários possam utilizá-las de maneira a preencher e sempre vincular a um cidadão já criado.

2. Ficha de cadastro individual;

3. Ficha de cadastro domiciliar;

4. Ficha atividade coletiva;

5. Ficha atendimento odontológico;

6. Ficha atendimento domiciliar;

7. Ficha atendimento individual;

8. Ficha de visita domiciliar;

9. Avaliação de elegibilidade;

10. Marcadores de consumo alimentar;



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



11. Ficha de procedimentos;
12. Ficha de Microcefalia/Zika;
13. Ficha de vacinação;
- d) Módulo de Prontuário Eletrônico – Funcionalidades Mínimas:
 - i. Função Geral:
 1. O prontuário eletrônico do paciente, também conhecido como PEP, deve reunir funções conforme o nível de complexidade de cada unidade de saúde que o utilizará, assim, não deve agregar apenas a função ou tela de registro do atendimento, mas todo o processo necessário para que o paciente possa ser atendido, como também que o processo de registro de produção do SUS seja atingido conforme o seu nível de complexidade;
 2. O prontuário eletrônico compartilha funções mínimas, independente da unidade que o utilizar, mas também possui especificidades e funções que serão detalhadas em outro item, para utilização em unidades específicas conforme o grau de complexidade.
 - ii. Funcionalidades mínimas, Lista de Atendimento:
 1. A lista de atendimento deve possuir minimamente: Nome do cidadão, horário de inclusão do paciente na lista de atendimento, tempo de espera por atendimento médico, tempo total na unidade de saúde, profissional responsável, setor, situação;
 2. A lista de atendimento deve ser capaz de separar os pacientes que estão na recepção, aguardando por atendimento, em observação, internados, finalizados;
 3. A lista de atendimento deve ser capaz de mostrar quantas prescrições estão em aberto para execução em cada paciente;
 4. Possuir tela de inclusão do paciente que permita selecionar o serviço que o paciente procura no momento da inclusão, selecionando os serviços cadastrados no estabelecimento;
 5. Possuir tela de inclusão que permita buscar paciente por nome, CPF/CNS ou data de nascimento;
 6. Possuir tela de inclusão que permita no momento da busca visualizar os resultados de busca minimamente: Nome do paciente, CPF, CNS, Data de Nascimento, Nome da mãe, Equipe e Microárea;
 7. Na tela de inclusão do cidadão, após selecionar o cidadão o sistema deve verificar se o mesmo é munícipe, caso não for, deverá exibir a mensagem "Paciente não munícipe)
 8. Na tela de inclusão do cidadão, após selecionar o cidadão o sistema deve verificar se os dados mínimos obrigatórios cadastrados no estabelecimento estão preenchidos no cadastro, caso contrário o sistema deve acusar "Cidadão com informações pendentes no cadastro"
 9. Na tela de inclusão do cidadão, após selecionar o cidadão o sistema deve verificar se o telefone e endereço estão atualizados conforme a regra de tempo de atualização de telefone e endereço no sistema, e caso esteja desatualizado o sistema deve solicitar a atualização que deverá ser na mesma tela, sem necessidade do usuário ter que sair da tela;
 10. A lista de atendimento deve exibir as informações dos pacientes incluídos possuindo as seguintes informações mínimas, Nome do cidadão, horário de inclusão do paciente na lista de atendimento, serviço, tempo de espera entre o acolhimento e o primeiro atendimento médico, profissional responsável, profissional que está realizando atendimento, setor, situação do atendimento, característica do paciente (Adulto, idoso, criança, PNE, Gestante);
 11. A característica do paciente deve ser preenchida automaticamente quando Criança, Idoso, Adulto;
 12. O sistema deve possuir função de exibir ou ocultar as informações da lista de atendimento a critério do usuário, ficando salvas suas preferências;
 13. A lista de atendimento deve exibir, no caso de pacientes com utilização de nome social, o nome do paciente em cor diferenciada na lista de atendimento, e quando levado o mouse em cima, mostrar a seguinte mensagem (paciente optante por utilização de nome social);



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



14. O sistema, na lista de atendimento deve possuir botão de chamar o paciente no painel de chamadas diretamente na lista de atendimento;
15. O sistema na lista de atendimento deve exibir em destaque de cor, cidadãos visitantes (não residentes no município), e exibir a informação na lista de atendimento;
16. O sistema, na lista de atendimento deve possuir botão de acesso rápido ao histórico de atendimentos do dia do cidadão;
- iii. Registro tardio de atendimento:
 1. O sistema deve permitir o registro tardio de atendimento onde seja possível criar um atendimento retroativo, indicando data e hora, local e tenha todas as funcionalidades esperadas no atendimento normal;
- iv. Agendamento de consultas:
 1. O sistema deve permitir que a agenda do sistema seja separada por estabelecimento/setor, permitindo que um profissional tenha possibilidade de ter mais de uma agenda no mesmo estabelecimento;
 2. O sistema de agenda deve ser dividido por data, período e profissional;
 3. O sistema deve permitir que cada agenda do profissional possa ter um tempo diferente entre consultas;
 4. O sistema deve listar os horários da agenda com cores diferenciadas para as situações de: (Horário Disponível, Horário Indisponível, Paciente se encontra na unidade, Reservado, Agendado)
 5. Para realização do agendamento o sistema deve permitir a seleção do horário que estiver disponível, do paciente, permitir a seleção do tipo de serviço que ele deseja realizar e campo para descrição de observação caso o usuário deseja informar;
 6. O sistema de agenda deve permitir a função de reserva de agenda.
 7. A reserva de agenda deve permitir que o usuário selecione um horário para bloqueio de agenda com horário de início e um horário fim. O bloqueio deve ser realizado em todo o intervalo de horários selecionado;
 8. A reserva de agenda deve permitir que o usuário informe um motivo e descreva uma observação;
 9. Após realizado a agendamento o sistema deve listar o horário como agendado, com cor específica, nome do paciente agendado para referido horário, telefone de contato visível no card, e observação indicada no momento do agendamento;
 10. O card do horário agendado deve possuir função para visualizar o agendamento, que concede acesso as informações do próprio agendamento e lista na tela o histórico de agendamentos do paciente;
 11. O card de agendamento deve possuir função para confirmar a chegada do paciente na unidade, que inclui o paciente direto na lista de atendimentos;
 12. O card de agendamento deve possuir função de informar a falta do cidadão;
 13. Em caso de não comparecimento no horário marcado o sistema deve informar a falta do cidadão automaticamente;
 14. O sistema deve permitir que o agendamento seja excluído, mas que no horário fique o registro da exclusão do mesmo;
- v. Acolhimento/Triagem:
 1. O acolhimento do paciente deve ser função exclusiva e destacada com ícone ou botão próprio para utilização na lista de atendimento, geralmente utilizado por enfermeiros ou técnicos de enfermagem;
 2. Na tela de acolhimento o sistema deve obrigatoriamente conter tela de histórico geral do paciente, mostrando todo o histórico de atendimento do paciente;
 3. O sistema deve obrigatoriamente destacar, em campo específico na tela de acolhimento



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



as comorbidades e alergias do cidadão;

4. O sistema deve obrigatoriamente permitir o cadastro de alergias e/ou comorbidades na própria tela de acolhimento, sem necessidade de sair da mesma;
 5. Na tela de histórico geral o usuário deve poder visualizar alergias e comorbidades do paciente de forma destacada, em campo específico;
 6. O histórico deve se dar por meio de linha do tempo trazendo todos os atendimentos por ordem cronológica decrescente (Do mais recente para o mais antigo);
 7. O histórico deve sinalizar por data e hora de atendimento, constando o profissional, CBO (Classificação Brasileira de Ocupação), unidade onde aconteceu o atendimento;
 8. O histórico deve conter informações compatíveis com o grau de acesso do usuário;
 9. O sistema deve possuir campo de pesquisa no histórico por CID, profissional ou estabelecimento;
 10. O sistema deve possuir campo para registro de CIAP2 (Classificação Internacional de Atenção Primária2) em campo de motivo de consulta do paciente, podendo desativá-lo conforme necessidade da unidade utilizadora. O sistema deve possuir inserir no mínimo 3 (três) CIAP2;
 11. Possuir campo de texto para registro de informações da queixa do paciente/motivo da consulta. O campo de texto deve possuir ferramentas de configuração de fonte e alinhamento;
 12. Possuir campo para registro de sinais vitais com no mínimo (Peso, Altura, Pressão Arterial, Frequência Respiratória, Frequência Cardíaca, Temperatura, Saturação, Glicemia);
 13. Quando preenchido os sinais vitais como Aferição de Pressão, Peso e Altura, Aferição de Temperatura, o sistema deve gerar automaticamente os procedimentos de faturamento do SUS;
 14. Possuir campo para registro de Perímetro da panturrilha, perímetro cefálico, circunferência de braço, escala de Glasgow;
 15. Possuir campo para registro da classificação de risco do paciente definida em escala de cores, possuindo no mínimo 5 cores (Azul, Verde, Amarelo, Laranja, Vermelho);
 16. Possuir campo de desfecho do atendimento para seleção de informações de alta ou retorno;
 17. O sistema deve possibilitar dentro da tela de acolhimento, em função específica, realizar o agendamento da consulta futura do paciente;
 18. O sistema deve permitir no momento do acolhimento a impressão da Declaração de Comparecimento;
- vi. Atendimento:
1. A função atendimento do paciente deve ser função exclusiva e destacada com ícone ou botão próprio para utilização na lista de atendimento;
 2. Na tela de atendimento o sistema deve obrigatoriamente conter tela de histórico geral do paciente;
 3. Na tela de histórico geral o usuário deve poder visualizar alergias e comorbidades do paciente de forma destacada, em campo específico;
 4. O histórico deve se dar por meio de linha do tempo trazendo todos os atendimentos por ordem cronológica decrescente (Do mais recente para o mais antigo);
 5. O histórico deve sinalizar por data e hora de atendimento, constando o profissional, CBO (Classificação Brasileira de Ocupação), unidade onde aconteceu o atendimento;
 6. O histórico deve conter informações compatíveis com o grau de acesso do usuário;
 7. O sistema deve possuir campo de pesquisa no histórico por CID, profissional ou estabelecimento;
 8. O sistema deve permitir o cadastramento e visualização de forma destacada de alergias e comorbidades;
 9. O sistema deve obrigatoriamente permitir o cadastro de alergias e/ou comorbidades na própria tela de acolhimento, sem necessidade de sair da mesma;



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



10. O sistema deve permitir a visualização do histórico de sinais vitais em campo específico sem necessidade de navegar pelo histórico do paciente;
 11. O sistema deve permitir a visualização do histórico da evolução do paciente de maneira “corrida” na própria tela de atendimento, exibindo-a em campo específico e de maneira destacada evitando a necessidade de pesquisa no histórico geral;
 12. O sistema deve possuir campo de CIAP2 para registro de motivo da consulta/queixa;
 13. Possuir campo de texto para registro da anamnese/evolução em modelo de caixa de texto simples ou modelo SOAP (com campo texto separado para cada um);
 14. O sistema deve permitir o cadastro de evoluções padrão, permitindo selecioná-las de maneira que autopreenchem o campo anamnese/evolução;
 15. Possuir campo destacado para inclusão de CID10 e CIAP2 referente ao diagnóstico do atendimento, permitindo incluir minimamente 3 (três) CID’s;
 16. Permitir que o sistema identifique automaticamente os CID’s relacionados a comorbidades, que quando adicionados sejam inclusos automaticamente na lista de comorbidade ativa do paciente;
 17. Possuir campo para registro de sinais vitais com no mínimo (Peso, Altura, Pressão Arterial, Frequência Respiratória, Frequência Cardíaca, Temperatura, Saturação, Glicemia);
 18. O sistema de registro de atendimento deve seguir a ordem de informações mínimas na tela de registro, conforme raciocínio clínico sendo: Informações de cadastro do cidadão, Campo de Alergias, Campo de Comorbidades, Campo de histórico completo, Campos de queixas e anamnese/evolução do paciente, Campo de registro de procedimentos, Campo de condutas, Campo de desfecho do atendimento (com possibilidade de indicar participação de outro profissional no atendimento). Esta ordem obedece ao raciocínio clínico ágil dos profissionais sugerido pelos profissionais municipais;
 19. O sistema deve possuir configuração de ordem de exibição e registro de informações do atendimento, permitindo que se configure a ordem, exibição e obrigatoriedade dos campos acima conforme necessidade de cada unidade de saúde;
 20. O sistema deve possuir funcionalidade que permita realizar o agendamento do paciente na própria tela de atendimento;
- vii. Criação de receituários:
1. O sistema deve possuir tela específico para criação de receituário, onde no topo da página é obrigatório campo destaque que exiba as alergias do paciente;
 2. O sistema na tela de receituário deve possuir o histórico das últimas receitas criadas a partir do sistema;
 3. O sistema deve mostrar o histórico dos receituários do paciente permitindo a duplicação das receitas;
 4. O sistema deve possuir campo de seleção do medicamento que deve estar integrado a farmácia e deve exibir se o medicamento está disponível ou não na farmácia para retirada;
 5. O sistema, conforme o usuário seleciona os itens para realização do receituário, o próprio sistema de maneira automatizada deve realizar a junção de receitas por tipo de receita, separando as de uso contínuo, imprimindo os grupos de itens selecionados conforme tipo de receita;
 6. O sistema deve sugerir a posologia do medicamento conforme as mais utilizadas pelo profissional;
 7. O sistema deve permitir a emissão de receita digital, assinada eletronicamente no padrão ICP-Brasil, conforme requisitos de validação <https://validar.iti.gov.br/>
 8. O sistema deve possuir mecanismo de renovação de receita, em campo externo ao prontuário, que demonstre receitas de uso contínuo prestes a vencer e permita realizar a renovação;
 9. O sistema deve possuir plataforma que permita a validação e anotação de dispensação da



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



medicação, podendo ser utilizada pelo sistema público ou privado;

viii. Criação de Encaminhamentos:

1. O sistema deve permitir a criação de encaminhamentos dentro do padrão de aceitabilidade das instituições de saúde, contendo as informações de: Especialidade, complemento da especialidade, hipótese diagnóstica (relacionado a um CID10), Entidade, classificação de risco (Eletivo, Prioritário, Urgência, Emergência), campo para descrição do motivo do encaminhamento, campo para descrição de observação;
2. O sistema deve permitir visualizar o histórico de encaminhamentos do paciente;
3. O sistema de encaminhamentos deve se comportar conforme as regras de encaminhamentos do módulo de regulação quando estas estiverem habilitadas;

ix. Solicitação de Exames:

1. O sistema deve permitir a criação de grupos de exames pré-cadastrados, permitindo a seleção dos mesmos por caixas de seleção facilitando o processo;
2. O sistema deve permitir criar uma solicitação com vários exames cuja nomenclatura deve seguir a tabela SIGTAP;
3. O sistema deve possuir no processo de requisição as seguintes informações: CID10 da requisição, justificativa da requisição para realização dos exames, campo de texto para observação;
4. O sistema deve realizar a separação de solicitações de exame por subgrupo de procedimento conforme tabela SIGTAP, separando os mesmos em tela após solicitação para fácil visualização do profissional.
5. O sistema deve imprimir separadamente os exames conforme subgrupo de procedimento segundo tabela SIGTAP, separando por exemplo ultrassonografia de exames laboratoriais;
6. O sistema deve possuir configuração que seja possível marcar no código do procedimento qual exame deve imprimir a requisição no modelo BPA-I, desta forma quando selecionado exame correspondente, o próprio sistema deve realizar a separação e impressão no modelo adequado;
7. O sistema deve separar os exames de BPA-I conforme subgrupo da tabela SIGTAP automaticamente, permitindo que seja impresso até 3 (três) exames do tipo BPA-I por requisição do mesmo subgrupo;

x. Emissão de prescrições:

1. O sistema deve permitir que o usuário crie prescrições de medicação, exames, procedimentos e rotinas do paciente;
2. As prescrições devem permitir que o usuário prescreva administração de medicamentos, soluções, rotinas ou cuidados de pacientes que necessitam permanecer em observação na unidade;
3. A prescrição no caso de medicamentos e soluções deve permitir que o usuário selecione medicamentos diretamente do estoque da unidade, selecione a diluição (pré-cadastrado), permita imprimir ficha de prescrição do paciente;
4. A prescrição no caso de medicamentos e soluções deve criar de maneira automática os horários de aplicação ou “checagem” conforme a frequência e horário de início indicado pelo usuário;
5. No caso de criação prescrição, o sistema deve permitir que os profissionais da unidade realizem a “checagem” ou aplicação da medicação, dando baixa do item checado (no caso de medicamento) do estoque e registrando o horário de aplicação;
6. A prescrição deve permitir duplicação pelo usuário;
7. A prescrição deve ser suspensa automaticamente no horário de troca de plantão ou em horário de suspensão configurado pelo usuário;
8. Em caso de alta do paciente, o sistema deve avisar caso haja prescrições “em aberto”, ou



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



seja, não aplicadas ou “checada”;

9. O sistema deve enviar a prescrição automaticamente para farmácia, permitindo que a separação de medicamentos seja executada;

10. O sistema deve permitir que a baixa das medicações da farmácia seja realizada por meio de “bipagem” via código de barras.

xi. Emissão de atestados:

1. O sistema deve ter a opção de registro de atestado do tipo texto livre;

2. O sistema deve ter a opção de registro de atestado do tipo padrão, excluindo a necessidade da descrição de todo texto informando apenas a quantidade de dias e o CID10;

3. Em caso de preenchimento do campo CID10 pelo usuário o sistema deve automaticamente incluir no atestado o texto de autorização de informação de CID10 para assinatura do paciente;

4. O sistema deve permitir assinatura eletrônica do atestado e envio direto no e-mail ou WhatsApp do paciente;

xii. Emissão de guia de orientações:

1. O sistema deve permitir o cadastro de orientações em formato de texto livre que seja impresso com cabeçalho e rodapé timbrado do município conforme padrão disponibilizado;

2. O sistema deve permitir assinatura eletrônica do documento de orientações e envio direto no e-mail ou WhatsApp do paciente;

xiii. Registro de procedimentos de produção SUS:

1. O sistema deve possuir em todos os seus módulos de atendimento campo de registro de procedimentos que deve permitir o registro de procedimentos conforme o CBO vinculado ao seu usuário;

2. O sistema deve possuir campo de sugestão de procedimentos, facilitando o acesso dos profissionais. As sugestões devem ser pré-configuradas;

3. O sistema deve permitir a configuração de procedimento automática vinculado ao CBO do usuário, sendo assim, quando este usuário portando o CBO configurado abrir o atendimento, o sistema automaticamente deve lançar o procedimento configurado;

xiv. Criação de formulários vinculados ao prontuário:

1. O sistema deve permitir o cadastro de formulários personalizados, estes formulários devem estar disponíveis dentro do prontuário. Os formulários devem possuir configuração que permita a geração de produção conforme o tipo de formulário.

2. O formulário deve permitir configuração para ser vinculado à comorbidade, ou faixa etária, ou sexo do paciente, sendo visível quando alguma das situações é atingida;

3. Os formulários serão personalizados e deverão permitir a criação de diferentes situações como, Formulário de testagem de covid-19, formulário de elegibilidade para uso de Oxigenoterapia entre outros;

4. Uma vez configurado o sistema deve permitir utilizar, ver o histórico, e imprimir dentro do formato documental utilizado pelo município;

xv. Registro de conduta:

1. Possuir na tela de atendimento, campo para registro de conduta, permitindo a indicação da conduta do atendimento, dispondo de no mínimo as seguintes opções: Retorno para consulta agendada, Retorno para cuidado continuado programado, Agendamento para grupos, Agendamento para NASF, Alta do episódio;

2. Os campos de conduta devem permitir ser configurados, se estão disponíveis ou não dependendo do estabelecimento de uso;

xvi. Registro específico de Puericultura e Pré-Natal:

1. O sistema deve possuir ficha de puericultura para registro do acompanhamento de saúde da criança, contendo campos específicos de marcos de desenvolvimento da criança, permitindo o



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



acompanhamento do desenvolvimento da criança no período de 15 dias a 30° Mês;

2. O sistema deve destacar quando um marco de desenvolvimento não foi atingido;
3. O sistema deve destacar automaticamente quando o atraso no desenvolvimento é informado através da avaliação fenotípica;
4. Em caso da seleção do CID10 ou CIAP que identifique que a paciente é gestante, o sistema deve abrir automaticamente campos específicos para registro do pré-natal;
5. O sistema deve possuir ficha para registro de antecedentes obstétricos

xvii. Ficha de Consumo Alimentar:

1. Dentro do prontuário eletrônico do paciente, através de configuração prévia do sistema, o mesmo deve sinalizar quando é necessário o preenchimento da ficha de consumo alimentar, avisando o usuário antes mesmo de finalizar o atendimento que é necessário o preenchimento da ficha.

2. O sistema deve possuir dentro do prontuário, a ficha de consumo alimentar no padrão do ministério da saúde.

xviii. Configuração de procedimentos automáticos:

1. O sistema quando utilizado em unidade básica de saúde deve possuir configuração de registro de procedimento automático, que seja incluído automaticamente o procedimento adequado para cada atendimento no momento da “abertura” do prontuário no sistema, garantindo o registro adequado de produção.

e) (CAPS) - Funções de prontuário específicas para Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;

i. O sistema deve possuir registro de ações psicossociais conforme metodologia RAAS para atendimento de pessoas vinculadas ao CAPS;

ii. A utilização do sistema pela equipe do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) deve se dar pela utilização de todas as ferramentas de atendimento citada acima (acolhimento, atendimento, Plano Terapêutico Singular, Acompanhamento de Internações, Acompanhamento de automutilações) com adição da possibilidade da utilização do registro de ações psicossocial de 1º atendimento e continuidade, possuindo as regras de registro de produção ambulatorial previstas no RAAS.

iii. O sistema deverá permitir em sua lista de atendimento a informação de origem do paciente com as seguintes informações: (conta própria, ambulância do município, SAMU, Bombeiros, Outro serviço de resgate, encaminhado de outra unidade);

iv. O sistema deverá possuir painel de checagem de medicação, de maneira que demonstre em grid os horários de medicação de cada paciente;

v. O sistema deverá possuir painel que demonstre o tempo de ação de cada tarefa (acolhimento, atendimento, medicação, exame,) e demonstre qual está dentro do tempo, e qual está atrasada.

f) Módulo de controle e gestão de farmácia com frente de dispensação e farmácias satélite:

i. Funcionalidades gerais (Estoque/Farmácia):

1. O sistema de farmácia deve reunir as funcionalidades de gestão de estoque utilizando-se de item e subitem para organização;

2. O item ou item “Pai”, é utilizado para agrupar subitens e facilitar o uso em outras funcionalidades como por exemplo vínculos com alergias de pacientes, como por exemplo Dipirona.

3. O subitem ou item filho é utilizado para detalhar e especificar informações de um item, como por exemplo, Dipirona 500 MG comprimido (Cartela c/20 unidades), Dipirona 250 MG/ML Ampola, ambos os exemplos são subitens do item Dipirona.

4. O sistema deve possuir funcionalidades de estoque mínimo, movimentação de estoque, lista de abastecimento e controle de licitação de itens para utilização no módulo de farmácia;



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



ii. Estoque:

1. O sistema deve permitir o cadastramento de estoques por estabelecimento, ou seja, um estabelecimento pode possuir vários estoques;
2. Cada estoque deve permitir que sejam atribuídas quantidade mínima do item no estoque, que pode ser diferente para o mesmo item e subitem em outro estoque;
3. O sistema deve permitir que a configuração de acesso ao estoque seja atribuída por usuário individualmente, garantindo que apenas usuários com permissão consigam ter acesso e movimentar estoque mesmo que ambos estejam dentro do mesmo estabelecimento;
4. O estoque deve permitir o agrupamento de itens por grupo;
5. O sistema deve permitir o controle de entradas, transferências, saídas e ajuste de estoque;
6. Em caso de o item ser do tipo medicamento as regras de entrada, transferência e saída devem seguir as normas da portaria 344 da vigilância sanitária ou outra que vir a substituí-la.
7. O item deve ser o identificador primário (PAI) do subitem;

iii. Subitem:

1. Os subitens devem conter unidade de medida;
2. O sistema deve permitir que um subitem seja vinculado a um grupo;
3. O sistema deve permitir a criação, pelo próprio usuário, de grupos de itens e subitens;
4. Os grupos de subitens são utilizados para não somente, mas minimamente para emissão de relatórios por grupo de subitem;
5. O subitem deve possuir no seu cadastro geral a opção de ser fracionável ou não;
6. Em caso de o subitem não ser fracionável o sistema só deve permitir a dispensação de múltiplos da quantidade cadastrada como
7. Em caso de o item ser do tipo medicamento:
8. O sistema deve permitir o cadastro da via de administração do subitem;
9. O sistema deve permitir o cadastro de programa de saúde;
10. O sistema deve permitir o vínculo do item com um tipo de receita (o sistema deve possuir os tipos de receita já cadastrados);
11. O sistema deve possuir configuração da quantidade máxima unitária permitida na dispensação do subitem conforme o tipo de receita;
12. O sistema deve permitir a vinculação dos materiais do subitem, utilizado para cadastramento de itens (pré-cadastrados) como seringa, agulha, etc.;
13. O sistema deve permitir o vínculo com o código CATMAT;
14. O sistema deve permitir o vínculo com o código BIONEXO;
15. O sistema deve permitir o vínculo do subitem com um DCB;
16. O subitem deve possuir uma localização (Utilizado para informar em qual espaço, prateleira, caixa ou cesta que está armazenado);

iv. Diluição Do Subitem:

1. O sistema deve permitir o cadastro de diluições do subitem;
2. A diluição deve agrupar subitens necessários (pré-cadastrados) para diluição do subitem em questão;
3. O sistema deve automaticamente no caso de seleção do item em questão, informar que o subitem possui diluição e mostrar os subitens quais estão relacionados para realização da diluição;
4. A diluição deve ser apresentada no momento de prescrição do subitem no módulo de prontuário, no momento de aplicação ou aprazamento no módulo de enfermagem, no momento de realização da separação e dispensação do subitem no módulo de farmácia;

v. Estoque Mínimo:

1. O sistema deve permitir o cadastro de uma quantidade mínima do subitem por estoque, podendo o mesmo item ter quantidades mínimas diferentes em cada estoque;



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



2. A quantidade mínima deve ser em valores inteiros;
3. O sistema deve ter uma configuração por estoque da margem de proximidade (informada por porcentagem) que o sistema deve avisar o usuário quando a margem de proximidade do estoque mínimo for atingida;
- vi. Movimentação De Estoque:
 1. O sistema deve permitir a entrada por meio de XML da nota fiscal, importando todas as informações da nota: Data de emissão da nota, N° série da nota, número da nota, valor total da nota, nome do fornecedor, CNPJ do fornecedor, código do subitem, nome/descrição do subitem, lote, fabricante/laboratório, quantidade, unidade, valor unitário, valor total e CÓDIGO DE BARRAS;
 2. O sistema deve permitir a entrada por meio manual com as informações mínimas de: Data de emissão da nota, N° série da nota, número da nota, valor total da nota, nome do fornecedor, CNPJ do fornecedor, código do item, nome/descrição do item, lote, fabricante/laboratório, quantidade, unidade, valor unitário, valor total e CÓDIGO DE BARRAS, localização do subitem no estoque, quantidade por unidade;
 3. A quantidade por unidade representa a quantidade de subitens por caixa/pacote, ou ml por frasco no caso de necessidade de controle de dispensação fracionada;
 4. Após a realização da entrada o subitem deve ficar imediatamente disponível no estabelecimento informado na entrada;
 5. O sistema deve permitir a realização de transferências entre estabelecimentos e estoques conforme o seguinte fluxo;
 6. Requisição de abastecimento: A unidade com necessidade deve solicitar a partir do sistema os subitens quais tem necessidade de abastecimento. Na solicitação a unidade deve selecionar o estabelecimento e o estoque, além de informar os itens e quantitativos que deseja;
 7. A unidade que recebe o pedido deve ser avisada por meio de notificação da solicitação de abastecimento; Para atender a demanda solicitada a unidade solicitante deve ter a possibilidade de visualizar em tela os itens solicitados, como também sua quantidade em estoque e a quantidade atual do estoque do solicitante; A unidade que recebe o pedido deve atender a solicitação informando a quantidade a ser transferida que pode não ser igual a quantidade solicitada; Ao atender o pedido a unidade solicitante deve receber a notificação de pedido atendido e deve confirmar o recebimento dos itens em seu estoque;
 8. O sistema deve ter a funcionalidade de aceitação automática configurável de subitens no estoque, excluindo a necessidade de confirmação de recebimento dos itens;
 9. O sistema deve ter a funcionalidade de transferência para uso próprio, que determina que no momento da transferência o estoque destino receba automaticamente e dispense para “uso próprio” retirando os subitens do estoque.
 10. O sistema deve permitir a transferência de estoques inteiros entre os estoques cadastrados no sistema;
 11. O sistema deve ter função de cálculo de demanda automática, onde o usuário irá configurar os parâmetros de cálculo e o sistema irá sugerir a quantidade a ser requisitada;
 12. Os parâmetros de cálculo disponível deverão ser no mínimo de: Média de consumo por dia e mês, média de consumo por período,
 13. O sistema deve permitir a criação da requisição a partir de uma lista de abastecimento;
 14. O sistema deve permitir realizar o ajuste de estoque conforme a necessidade do usuário, permitindo a realização do estoque por subitem, com adição ou subtração do estoque;
 15. O sistema deve conter tipos de ajuste de estoque;
 16. O sistema deve conter campo destinado a descrição de observação para ajuste de estoque, mesmo que não obrigatório;
 17. No caso de ajuste de estoque do tipo vencimento, para subitens do tipo medicamento o



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



- sistema deve gerar a guia de vencimento conforme modelo a ser disponibilizado pelo município;
18. O sistema deve permitir a dispensação de subitens, conforme a regra de cada departamento ou módulo do sistema;
 19. A dispensação de medicamentos do sistema deve ser realizada conforme os seguintes parâmetros:
 20. Solicitar o nome do paciente no momento da dispensação;
 21. Exibir o histórico de retirada de medicamentos de todos os estabelecimentos, setores ou estoques do paciente selecionado contendo a data o item a quantidade retirada do item e o lote;
 22. Possuir configuração de tempo mínimo de antecedência para novas retiradas de medicação;
 23. A configuração deve impedir que o usuário consiga realizar a dispensação caso o tempo mínimo de antecedência não tenha sido atingido;
 24. Solicitar o nome do profissional prescritor do receituário (que deve estar previamente cadastrado);
 25. Solicitar o estabelecimento prescritor, que pode fazer parte da rede de saúde municipal ou não, sendo identificado no sistema pelo CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde);
 26. O sistema deve possuir na tela de dispensação campo para informação de quem está retirando a medicação, podendo ser o próprio paciente ou um terceiro;
 27. No caso de um terceiro o sistema deve permitir o registro do nome e de alguma informação documenta;
 28. O sistema deve permitir a inserção dos itens do paciente por receita, informando o medicamento, selecionando o lote, a quantidade a ser dispensada, a quantidade prescrita, onde o sistema deve realizar o cálculo e informar automaticamente qual a data de término do item;
 29. O sistema deve permitir marcar se o item é de uso contínuo do paciente;
 30. O sistema deve permitir realizar o cadastro de demanda reprimida, onde permite o cadastro de itens que não estão disponíveis no estoque, vinculados ao paciente que veio em busca da do item e o setor;
 31. O sistema deve permitir a utilização de leitor de código de barras uso na dispensação dos itens;
 32. O sistema deve permitir a geração de etiquetas com código de barras para por lote/Nº série e item;
 33. O sistema deve permitir a impressão de recibo de entrega do medicamento no momento da dispensação do item conforme modelo repassado pelo profissional;
- vii. **Lista De Abastecimento:**
1. O sistema deve permitir a criação de lista de abastecimento para facilitar a criação de requisições de abastecimento. A lista é um conjunto de itens pré-definido que conforme selecionado carrega os itens e os respectivos valores de abastecimento conforme método de cálculo selecionado;
 2. A lista deve ser nomeada conforme necessidade do usuário;
 3. No momento da criação da lista o sistema deve permitir vincular os diversos tipos de itens;
 4. A lista deve ser vinculada ao setor, evitando que uma lista apareça para um setor que não a utiliza;
- g) **Licença de módulo de controle e gestão de insumos da saúde;**
- i. **Funcionalidades Gerais (Almoxarifado)**
 1. O sistema de controle de insumos (Almoxarifado) deve reunir as funcionalidades de gestão de estoque utilizando-se de item e subitem para organização;
 2. O Item ou item “Pai”, é utilizado para agrupar subitens e facilitar o uso em outras



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



funcionalidades como por exemplo separar e realizar o controle de dispensação de EPI's como por exemplo Calçados do tipo botas utilizadas pelos profissionais de limpeza.

3. O subitem ou item filho é utilizado para detalhar e especificar informações de um item, como por exemplo, Bota TAM 39, Bota TAM 40, ambos os exemplos são subitens do item Bota.

4. O sistema deve possuir funcionalidades de estoque mínimo, movimentação de estoque, lista de abastecimento e controle de licitação de subitens para utilização no módulo de gestão de insumos;

ii. Estoque:

1. O sistema deve permitir o cadastramento de estoques por estabelecimento, ou seja, um estabelecimento pode possuir vários estoques;

2. Cada estoque deve permitir que sejam atribuídas quantidade mínima do subitem no estoque, que pode ser diferente para o mesmo item e subitem em outro estoque;

3. O sistema deve permitir que a configuração de acesso ao estoque seja atribuída por usuário individualmente, garantindo que apenas usuários com permissão consigam ter acesso e movimentar estoque mesmo que ambos estejam dentro do mesmo estabelecimento;

4. O estoque deve permitir o agrupamento de itens por grupo;

5. O sistema deve permitir o controle de entradas, transferências, saídas e ajuste de estoque;

iii. Item:

1. O sistema deve permitir a configuração do tipo de item, minimamente configurado como (Medicamento, Material, Equipamento, Órtese, Prótese, Insumo, Hemocomponente, Dieta);

2. O item deve ser o identificador primário (PAI) do subitem;

iv. Subitem:

1. Os subitens devem conter unidade de medida;

2. O sistema deve permitir que um subitem seja vinculado a um grupo;

3. O sistema deve permitir a criação, pelo próprio usuário, de grupos de itens e subitens;

4. Os grupos de subitens são utilizados para não somente, mas minimamente para emissão de relatórios por grupo de subitem;

5. O subitem deve possuir no seu cadastro geral a opção de ser fracionável ou não;

6. Em caso de o subitem não ser fracionável o sistema só deve permitir a dispensação de múltiplos da quantidade cadastrada como

7. O sistema deve permitir a vinculação dos materiais do subitem, utilizado para cadastramento de itens (pré-cadastrados) como seringa, agulha, etc.;

8. O sistema deve permitir o vínculo com o código CATMAT;

9. O sistema deve permitir o vínculo com o código BIONEXO;

10. O sistema deve permitir o vínculo do subitem com um DCB;

11. O subitem deve possuir uma localização (Utilizado para informar em qual espaço, prateleira, caixa ou cesta que está armazenado);

v. Estoque Mínimo:

1. O sistema deve permitir o cadastro de uma quantidade mínima do subitem por estoque, podendo o mesmo item ter quantidades mínimas diferentes em cada estoque;

2. A quantidade mínima deve ser em valores inteiros;

3. O sistema deve ter uma configuração por estoque da margem de proximidade (informada por porcentagem) que o sistema deve avisar o usuário quando a margem de proximidade do estoque mínimo for atingida;

vi. Movimentação De Estoque:

1. O sistema deve permitir a entrada por meio de XML da nota fiscal, importando todas as informações da nota: Data de emissão da nota, N° série da nota, número da nota, valor total da nota, nome do fornecedor, CNPJ do fornecedor, código do subitem, nome/descrição do subitem, lote, fabricante/laboratório, quantidade, unidade, valor unitário, valor total e CÓDIGO DE



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



BARRAS;

2. O sistema deve permitir a entrada por meio manual com as informações mínimas de: Data de emissão da nota, N° série da nota, número da nota, valor total da nota, nome do fornecedor, CNPJ do fornecedor, código do item, nome/descrição do item, lote, fabricante/laboratório, quantidade, unidade, valor unitário, valor total e CÓDIGO DE BARRAS, localização do subitem no estoque, quantidade por unidade;
3. A quantidade por unidade representa a quantidade de subitens por caixa/pacote, ou ml por frasco no caso de necessidade de controle de dispensação fracionada;
4. Após a realização da entrada o subitem deve ficar imediatamente disponível no estabelecimento informado na entrada;
5. O sistema deve permitir a realização de transferências entre estabelecimentos e estoques conforme o seguinte fluxo;
6. Requisição de abastecimento: A unidade com necessidade deve solicitar a partir do sistema os subitens quais tem necessidade de abastecimento. Na solicitação a unidade deve selecionar o estabelecimento e o estoque, além de informar os itens e quantitativos que deseja;
7. A unidade que recebe o pedido deve ser avisada por meio de notificação da solicitação de abastecimento; Para atender a demanda solicitada a unidade solicitante deve ter a possibilidade de visualizar em tela os itens solicitados, como também sua quantidade em estoque e a quantidade atual do estoque do solicitante; A unidade que recebe o pedido deve atender a solicitação informando a quantidade a ser transferida que pode não ser igual a quantidade solicitada; Ao atender o pedido a unidade solicitante deve receber a notificação de pedido atendido e deve confirmar o recebimento dos itens em seu estoque;
8. O sistema deve ter a funcionalidade de aceitação automática configurável de subitens no estoque, excluindo a necessidade de confirmação de recebimento dos itens;
9. O sistema deve ter a funcionalidade de transferência para uso próprio, que determina que no momento da transferência o estoque destino receba automaticamente e dispense para “uso próprio” retirando os subitens do estoque.
10. O sistema deve permitir a transferência de estoques inteiros entre os estoques cadastrados no sistema;
11. O sistema deve ter função de cálculo de demanda automática, onde o usuário irá configurar os parâmetros de cálculo e o sistema irá sugerir a quantidade a ser requisitada;
12. Os parâmetros de cálculo disponível deverão ser no mínimo de: Média de consumo por dia e mês, média de consumo por período,
13. O sistema deve permitir a criação da requisição a partir de uma lista de abastecimento;
14. O sistema deve permitir realizar o ajuste de estoque conforme a necessidade do usuário, permitindo a realização do estoque por subitem, com adição ou subtração do estoque;
15. O sistema deve conter tipos de ajuste de estoque;
16. O sistema deve conter campo destinado a descrição de observação para ajuste de estoque, mesmo que não obrigatório;
17. No caso de ajuste de estoque do tipo vencimento, para subitens do tipo medicamento o sistema deve gerar a guia de vencimento conforme modelo a ser disponibilizado pelo município;
18. O sistema deve permitir a dispensação de subitens, conforme a regra de cada departamento ou módulo do sistema;
19. A dispensação de medicamentos do sistema deve ser realizada conforme os seguintes parâmetros:
20. Solicitar o nome do paciente no momento da dispensação;
21. Exibir o histórico de retirada de itens de todos os estabelecimentos, setores ou estoques do paciente selecionado contendo a data o item a quantidade retirada do item e o lote;
22. Possuir configuração de tempo mínimo de antecedência para novas retiradas de itens;



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



23. A configuração deve impedir que o usuário consiga realizar a dispensação caso o tempo mínimo de antecedência não tenha sido atingido;
 24. O sistema deve possuir na tela de dispensação campo para informação de quem está retirando o item, podendo ser o próprio paciente ou um terceiro;
 25. No caso de um terceiro o sistema deve permitir o registro do nome e de alguma informação documenta;
 26. O sistema deve permitir realizar o cadastro de demanda reprimida, onde permite o cadastro de subitens que não estão disponíveis no estoque, vinculados ao paciente que veio em busca da do item e o setor;
 27. O sistema deve permitir a utilização de leitor de código de barras uso na dispensação dos itens;
 28. O sistema deve permitir a geração de etiquetas com código de barras para por lote/Nº série e item;
 29. O sistema deve permitir a impressão de recibo de entrega do subitem no momento da dispensação do item conforme modelo repassado pelo profissional;
- vii. **Lista De Abastecimento:**
1. O sistema deve permitir a criação de lista de abastecimento para facilitar a criação de requisições de abastecimento. A lista é um conjunto de subitens pré-definido que conforme selecionado carrega os subitens e os respectivos valores de abastecimento conforme método de cálculo selecionado;
 2. A lista deve ser nomeada conforme necessidade do usuário;
 3. No momento da criação da lista o sistema deve permitir vincular os diversos tipos de itens;
 4. A lista deve ser vinculada ao setor, evitando que uma lista apareça para um setor que não a utiliza;
- h) **Módulo de gestão de transporte de pacientes:**
- i. O sistema deve permitir a gestão do transporte dos pacientes dentro e fora do município, com o objetivo de realizar o controle logístico, de lotação dos veículos, controle e registro de informações de viagem e veículo, de motorista viagem e veículo, controle de despesas e custos envolvidos;
 - ii. O sistema deve permitir o cadastramento de veículos contendo placa, chassi, categoria de habilitação necessária para condução, capacidade máxima, marca, modelo, tipo de combustível;
 - iii. O sistema deve permitir o cadastramento de motoristas contendo nome, Nº da CNH, data validade CNH, categoria da CNH;
 - iv. O sistema deve permitir o cadastro de local de embarque ou ponto de embarque que deve ser identificado com uma descrição e um endereço;
 - v. O sistema deve permitir o cadastro de destinos que devem possuir nome e endereço;
 - vi. O sistema deve permitir a criação de lista de necessidade de transporte onde, o usuário do sistema cadastra o paciente a qualquer tempo numa lista de necessidade de transporte, onde a lista deve agregar os dados do paciente e da sua viagem necessária.
 - vii. A lista deve armazenar todas as informações de todos os pacientes que têm necessidade de transporte agrupado por data e cidade destino;
 - viii. A lista deve permitir que no momento da criação da viagem sejam selecionados pacientes por meio de caixa de seleção para incluí-los em uma viagem;
 - ix. O sistema deve permitir criar viagens incluindo o veículo, motorista compatível com veículo e cidade destino;
 - x. O sistema deve permitir que uma viagem possua mais de um motorista;
 - xi. O sistema deve permitir que cada paciente possua mais de um destino;
 - xii. O sistema deve permitir que cada paciente possua mais de um acompanhante;



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



- xiii. O sistema deve permitir que no momento da adição do acompanhante o sistema permita inserir um cidadão que não consta na base de dados;
- xiv. Os pacientes devem ser adicionados à viagem a partir da lista de necessidade de transporte ou manualmente pelo usuário;
- xv. O sistema deve realizar a geração de roteiros que deve conter no mínimo: data e hora de saída da viagem, veículo e placa, motorista, origem da viagem (cidade), campo para marcação de km inicial e final, identificação dos passageiros por nome, idade, CPF, telefone celular, local de embarque, local destino, hora de consulta no local destino, permitir a inclusão de acompanhante (o sistema deve permitir a inclusão de mais de um acompanhante por passageiro);
- xvi. O sistema ainda deve ter módulo de custos por viagem e veículo, sendo na viagem permitido relacionar despesas de viagem como por exemplo, combustível, alimentação, diária, e veículo sendo manutenções, mão de obra, lavagens documentações etc.;
- xvii. O sistema deve realizar validação de CNH por veículo, só permitindo a seleção de motoristas para a viagem de acordo com a CNH exigida pelo veículo;
- xviii. O sistema deve permitir a gestão das viagens podendo rastrear internamente as informações de: Pacientes por viagem, motoristas por viagem, veículo por viagem, veículos por motoristas, motoristas por viagem,
- xix. O sistema deve realizar o gerenciamento de horas extras por viagem e motorista conforme os horários de saída e chegada dos veículos;
- i) Módulo de Controle de Fornecimento de Benefícios:
- i. O sistema de fornecimento de benefícios deve permitir a gestão de liberação de guias de autorização de procedimentos ou outros tipos de benefícios aos pacientes (órgãos, próteses, auxílios financeiros, insumos de saúde);
- ii. O sistema deve permitir o cadastro de benefícios a serem liberados não se limitando, mas minimamente a todos os procedimentos da tabela SIGTAP;
- iii. O sistema deve permitir a gestão de saldo financeiro para liberação do benefício que deve ser dividido em:
1. Saldo do contrato;
 2. Saldo da competência;
 3. Saldo do item
- iv. O sistema deve descontar cada saldo imediatamente quando liberado a guia;
- v. O sistema deve permitir a liberação de vários benefícios na mesma guia;
- vi. No momento da liberação da guia, o usuário deve ter disponibilidade de verificar em tela o último “benefício” disponibilizado ao paciente;
- vii. O sistema deve permitir o controle de valor disponibilizado por estabelecimento/setor e usuário;
- viii. O sistema deve permitir a criação de controle de saldo por estabelecimento de saúde, permitindo que o gestor cadastre saldo limitante para cada estabelecimento se necessário.
- ix. O sistema deve permitir a impressão de guia assinada digitalmente pelo emitente;
- x. O sistema deve possuir mecanismo de acesso por prestador externo que permita realizar a confirmação ou baixa da guia, confirmando a realização ou retirada do benefício;
- j) Módulo de gestão de Sala de Vacinas:
- i. O sistema de gestão de vacinação deve permitir o cadastramento de fabricantes de imunobiológicos;
- ii. O sistema de vacinação deve permitir o cadastramento de lotes de imunobiológicos;
- iii. O sistema de vacinação deve permitir o cadastro de aplicação de vacinação no padrão da ficha CDS atualizada;
- iv. Para aplicação do imunobiológico o sistema deve permitir a seleção do cidadão, deve permitir a marcação de gestante e puérpera quando cidadão for do sexo feminino, deve permitir



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



informar o local de atendimento qual está realizando a aplicação da vacina, deve permitir selecionar o imunobiológico, a estratégia, grupo de atendimento, dose, lote e fabricante;

v. O sistema deve permitir o cadastro de registro anterior, utilizado para registrar vacinas realizadas em outros estabelecimentos ou em datas anteriores;

vi. O sistema deve permitir a marcação de viajante para identificar aplicações de imunobiológicos em viajantes;

vii. O sistema deve possuir calendário vacinal identificando na cor vermelha as vacinas atrasadas do paciente, em verde as realizadas;

viii. O sistema deve permitir através do atendimento no prontuário eletrônico do paciente verificar o histórico de vacinação;

k) Módulo de gestão de regulação de filas de espera;

i. O sistema deve possuir mecanismo de controle de filas de espera do sus permitindo a criação de filas de consultas, procedimentos e cirurgias;

ii. O sistema deve permitir a criação de filas manualmente;

iii. O sistema deve permitir informar se a fila é municipal ou estadual;

iv. O sistema deve permitir informar se a fila é regulada ou não regulada;

v. O sistema deve permitir informar se a fila tem pré-requisito de arquivo de fila (função que carrega todos os encaminhamentos ou solicitações de exame para ser inclusos na fila);

vi. O sistema deve permitir configurar se a fila aparece no portal da transparência ou não;

vii. O sistema deve permitir informar quais procedimentos fazem parte da fila;

viii. O sistema deve permitir a criação de estabelecimentos e profissionais vinculados a fila, de maneira que seja possível cadastrar agendas para os profissionais ou estabelecimento a fim de ser controlado posteriormente.

ix. O sistema deve permitir que usuários externos (prestadores de serviço) tenham acesso ao sistema para cadastrar suas próprias agendas e confirmar o comparecimento dos seus pacientes;

x. O sistema deve vincular a estruturas do módulo de fila ao prontuário eletrônico do paciente, permitindo que:

xi. Quando o profissional realize um encaminhamento no sistema, o mesmo seja vinculado a uma fila, deste modo sendo colocado na fila sem necessidade do paciente buscar outro departamento do município para realizar seu encaminhamento;

xii. No caso da fila não ser regulada, no momento que o profissional médico gerar o encaminhamento o sistema deve permitir a seleção de data, que será sugerida automaticamente pelo sistema conforme disponibilidade de vagas e uso de vagas da fila;

xiii. Cada encaminhamento deve gerar um código de encaminhamento único;

xiv. O sistema caso não use função de arquivo de fila deve realizar a inclusão de paciente na fila no momento que o profissional médico realiza o encaminhamento ou solicitação de exame;

xv. Os pacientes incluídos na fila deverão ser organizados em ordem cronológica;

xvi. Caso a fila seja regulada todos os pacientes incluídos na fila deverão aguardar em ordem cronológica até a sua regulação por profissional;

xvii. Caso a fila não seja regulada todos os pacientes deverão ser incluídos na fila em ordem cronológica de atendimento, quando houver agenda configurada disponível, os pacientes podem ser incluídos em horário vagos;

xviii. O sistema deve permitir realizar o agendamento do encaminhamento ou solicitação de exame ou cirurgia de qualquer paciente que esteja na fila, mesmo desrespeitando a ordem cronológica, utilizando para casos excepcionais;

xix. O sistema deve armazenar registros de ações dos profissionais Log de todas as ações realizadas na fila de espera (Inclusão, Alteração, Cancelamento, Agendamento; Alteração de fila, Exclusão);

xx. O sistema deve informar no momento de inclusão de um paciente na fila, se o mesmo já



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



estiver na mesma fila;

xxi. A demonstração da fila no portal da transparência deve respeitar os preceitos da lei geral de proteção de dados;

xxii. O portal de transparência deve permitir o acesso do paciente com protocolo e senha, permitindo a visualização da sua posição na lista de espera e o prazo estimado de execução;

xxiii. O sistema deve possuir módulo de regulação, permitindo que o usuário regulador realize a classificação/regulação do paciente na fila de espera, indicando o grau de risco de sua condição de saúde;

xxiv. No momento da regulação o sistema deve permitir que o regulador altere a fila na qual o paciente foi incluído.

xxv. No momento da regulação o sistema deve permitir que o regulador insira observações;

xxvi. No momento da regulação o sistema deve permitir que o regulador devolva o pedido ao médico ou unidade solicitante.

xxvii. Em caso de devolução, o pedido/encaminhamento deve aparecer em tela específica para todos os usuários da unidade solicitante com permissão de visualização;

xxviii. O sistema após regulado deve reordenar a fila com base na ordem de classificação de risco, idade, e data de inclusão;

xxix. O sistema deve permitir que a regulação seja realizada mais de uma vez para o mesmo paciente;

xxx. No momento do agendamento o operador do sistema deve indicar a entidade executora;

xxxi. Caso um paciente seja agendado fora de ordem o sistema deve solicitar a justificativa do agendamento fora de ordem;

xxxii. O sistema deve permitir a inclusão de documentos por meio de arquivo PDF ou imagem;

xxxiii. O sistema deve para cada notificação gerada criar uma pendência de investigação em campo específico do sistema;

l) Módulo de gestão de Visitas do Agente Comunitário de Saúde, - disponibilização de APP para registro de visitas;

i. O sistema deve permitir realizar o controle e gestão dos cadastros de individuais e domiciliares disponibilizando as fichas padrão do Ministério da Saúde;

ii. O sistema deve permitir a criação da ficha de cadastro individual atrelada ao cadastro do cidadão, sem necessidade de mudança de tela;

iii. O sistema deve permitir a criação da ficha de cadastro domiciliar atrelada a ficha de cadastro individual;

iv. O sistema deve vincular o cadastro do imóvel ao chefe da família.

v. O sistema deverá obter o cadastro do imóvel a todos os dependentes da família;

vi. O sistema deverá automatizar o processo de mudança de domicílio de maneira que, caso o chefe se mude, o próprio sistema deve perguntar qual a ação realizar com os demais indivíduos, fornecendo opções e permitindo que após a escolha das opções pelo usuário o próprio sistema realize a mudança nos outros indivíduos;

vii. O sistema deve possuir aplicativo móvel que permita o cadastro e imóveis e indivíduos como também utilize a relação entre eles;

viii. O sistema aplicativo deve possuir função de realização da visita domiciliar;

ix. O sistema aplicativo deve no momento da criação de um domicílio capturar a geolocalização por satélite do domicílio ou local onde se encontra o ACS;

x. O sistema aplicativo deve registrar a localização por satélite do local onde foi realizado a atualização do indivíduo e do domicílio;

xi. O sistema aplicativo deve registrar a localização por satélite do local onde foi realizado a visita domiciliar do ACS para com o indivíduo, ou visita periódica;

xii. O sistema aplicativo deve funcionar sem necessidade da utilização da internet,



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



- permitindo a sincronização das informações com servidor;
- xiii. O sistema deve ter função de visualização de inconsistências na sincronização;
 - xiv. O sistema deverá possuir relatórios de inconsistência de cadastros;
 - xv. O sistema deve permitir a descrição da evolução da visita do agente comunitário de saúde e encaminhamento da notificação para o enfermeiro da equipe responsável pelo indivíduo;
 - xvi. O sistema deve mostrar avisos de vacinação atrasada no momento da visita do agente comunitário de saúde;
 - xvii. O sistema deve permitir a captura de foto do imóvel;
 - xviii. O sistema deve permitir a captura de foto do indivíduo;
 - xix. O sistema deve permitir a captura de foto de situações necessárias no momento da evolução da visita;
- m) Portal da transparência da saúde:
- i. O sistema deve possuir página Web de livre acesso a população contendo:
 - ii. Ouvidoria on-line para cadastramento de dúvidas, denúncias, reclamações;
 - iii. Local para divulgação de notícias, informes, portarias, galeria de fotos;
 - iv. Local para consulta de medicamentos da farmácia em tempo real conforme legislação vigente;
 - v. Local para consulta de viagens vinculadas ao módulo de transporte da saúde em tempo real, permitindo visualizar as viagens do dia, quantidade de vagas ocupadas e disponíveis, veículo e motorista;
 - vi. Local para consulta de profissionais e seus horários de atendimento, sendo vinculado automaticamente com o cadastro dos profissionais;
 - vii. Local para consulta de filas de espera de consultas procedimentos e cirurgias vinculados ao módulo de regulação de filas de espera;
 - viii. Local para divulgação da vacinação do COVID-19 vinculado ao módulo de vacinas do sistema;
 - ix. O sistema deve permitir a impressão da carteira de vacinação;
 - x. O sistema deve permitir consultar validade de documentos gerados pelo sistema (assinados eletronicamente);
- n) Módulo Dashboard de Indicadores Assistenciais e de Gestão
- i. Permitir o acompanhamento de modo gráfico de minimamente as informações de indicadores Interfederativos e do programa Previne Brasil, além de possibilitar a personalização por meio de solicitação do município dentro da plausibilidade;
 - ii. Ser integrado com todas as ferramentas descritas acima para informações de custos de pacientes, produção de profissionais, fornecendo indicadores dos trabalhos realizados, e auxiliando na tomada de decisão;
 - iii. Deverão constar estatísticas de no mínimo: Gestão de população, Gestão de cadastros, Gestão de situações autorreferidas de saúde, Gestão de atendimentos, Gestão de procedimentos, Gestão de visitas Domiciliares, Gestão de Indicadores (Previne Brasil); Estatísticas de atendimento por unidade, profissionais, CID, e CIAP2, Estatísticas de realização de exames, Estatísticas de Acompanhamento das Visitas domiciliares, e outros indicadores de grande relevância para os trabalhos desenvolvidos na SMS.
 - iv. Ainda deverá dispor de emissão de relatórios referentes a cadastros, que possibilite a higienização da base de dados, acompanhamento do cumprimento dos atributos de visitas dos agentes comunitários de saúde, acompanhamento das atividades realizadas na unidade de saúde, acompanhamento de causas ativas (deverá permitir que o município crie listas de acompanhamentos de pacientes através de diagnóstico CID/CIAP, permitir a impressão dos relatórios de acompanhamento dos indicadores (7 indicadores atuais do programa Previne Brasil, e no caso do programa incorporar mais indicadores, é de responsabilidade da empresa o



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



fornecimento e adequação do sistema para que englobe todos os indicadores) do programa previne brasil que seja possível identificar o público alvo de cada indicador, auxiliando na busca ativa dos cidadãos promovendo a melhor ação de alcance do indicador, os relatórios de indicadores devem seguir os parâmetros de cálculo disponíveis nas notas técnicas explicativas disponibilizadas pelo ministério da saúde).

v. O Dashboard deverá ser integrado ao sistema e-SUS AB PEC, permitindo a extração das informações acima descritas para acompanhamento da integridade dos dados enviados do sistema próprio para o sistema e-SUS;

o) Módulo de comunicação com o cidadão:

- i. O sistema deve permitir o disparo de mensagens via WhatsApp;
 - ii. O sistema deverá permitir a configuração e personalização das mensagens utilizando textos personalizados e variáveis fixas que permitem automatizar a inclusão do paciente e outras características específicas de cada módulo;
 - iii. O sistema deverá permitir a confirmação de agendamentos dos pacientes por meio de mensagem disparada no WhatsApp;
 - iv. O sistema deverá realizar o aviso de agendamentos do paciente em todos os estabelecimentos configurados;
 - v. O sistema deverá realizar o aviso de cancelamento de agendamento em todos os estabelecimentos configurados;
 - vi. O sistema deverá realizar o aviso de alteração do agendamento em todos os estabelecimentos configurados;
 - vii. O sistema deverá realizar o aviso de disponibilização de resultado do exame após a coleta de exame ser realizada;
 - viii. O sistema deverá realizar o aviso de exame laboratorial pronto, disponibilizando link para download do resultado do exame;
 - ix. O sistema deverá realizar o aviso de proximidade do término de medicações de uso contínuo retirados na farmácia municipal;
 - x. O sistema deverá realizar o aviso de proximidade do vencimento da receita de uso contínuo criada no sistema;
 - xi. O sistema deverá realizar o aviso de vacinação disponível quando o paciente entrar na faixa etária de vacinação;
 - xii. O sistema deverá realizar o aviso de inclusão em viagem para execução de tratamento, informando o local de saída e horário;
 - xiii. O sistema deverá realizar o aviso de alteração ou cancelamento de viagem;
 - xiv. O sistema deverá realizar o aviso de visita com situação ausente, realizada pelo agente comunitário de saúde;
 - xv. As mensagens deverão ser realizadas por meio de WhatsApp, podendo ser configuradas no caso do transporte e do agendamento de agendamento vários avisos, mediante configuração pelo próprio usuário específico para cada situação, podendo configurar para envio de x dias antes do evento, e x horas antes do evento;
 - xvi. Nos casos de agendamento o sistema deve permitir enviar a mensagem com indicação do estabelecimento, profissional e horário do agendamento de forma automática;
 - xvii. O sistema deve permitir a criação de mensagens personalizadas e envio por grupos personalizados de cidadãos, podendo buscar por grupo de acompanhamento de comorbidades, por sexo, faixa etária, bairro, microárea ou a junção de um filtro utilizando todos;
- p) Funcionalidade de Pesquisa de Satisfação:
- i. O sistema deve permitir a Criação de pesquisas personalizadas por estabelecimento/setor que serão enviadas por WhatsApp juntamente com link de pesquisa;
 - ii. O sistema de pesquisa deve ser utilizado em ambiente web compatível com dispositivos



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



mobiles;

iii. O sistema de pesquisa deve ser fácil e intuitivo;

iv. O sistema deve permitir o envio automático de pesquisas por WhatsApp ou sempre que algum cidadão terminar o atendimento no estabelecimento configurado;

v. O sistema deve permitir a configuração de regras para envio de pesquisas como por exemplo: (Tempo após realização da consulta, horários limite de envio, grupo ou idade de paciente que não deve realizar envio entre outros que possam ser solicitados pelo município);

vi. O sistema deve disponibilizar os resultados em tempo real por meio de Dashboard dentro do sistema;

vii. O sistema deve permitir filtrar os resultados por período, estabelecimento, equipe e profissional;

q) Funcionalidade de Agendamento:

i. O sistema deve permitir o cadastramento de agendas por profissional;

ii. O profissional pode possuir mais de uma agenda, cada uma vinculada a um estabelecimento;

iii. O sistema deve permitir a configuração de agenda com horários fixos e alternados;

iv. O sistema deve permitir a configuração do tempo entre consultas por agenda de cada profissional;

v. O sistema deve possuir local para cadastrar situações de elegibilidade de agendamento online de pacientes.

vi. O sistema deve permitir selecionar quais grupos de comorbidades, faixa etária e local de residência que o sistema vai permitir que o cidadão agende online;

vii. O sistema deve permitir que o profissional torne sua agenda pública, permitindo que os usuários realizem seu atendimento através do portal de transparência;

viii. O profissional deve poder utilizar configurações de elegibilidade para permissão de agendamento de pacientes em sua agenda, ou criar suas próprias configurações de elegibilidade;

ix. O sistema deve filtrar se o cidadão que está tentando realizar o agendamento é elegível conforme configuração.

r) Funcionalidade de mapa digital:

i. O sistema deve exibir em mapa geoespacial para acompanhamento de informações capturadas pelo sistema;

ii. O sistema minimamente deve permitir o da localização das famílias cadastradas, CID's registrados em prontuário, pacientes que usam medicação retirada na farmácia (por medicação), por grupo de condições de saúde, visitas realizadas pelo agente comunitário de saúde (por agente comunitário de saúde);

iii. O sistema deverá exibir pontos de marcação no mapa inteligente conforme a seleção da informação desejada, e o sistema deve ser atualizado automaticamente conforme atualização do endereço dos cidadãos.

s) Funcionalidade painel de chamados eletrônicos

i. O sistema deverá dispor de painel de chamado eletrônico com voz, permitindo que cada profissional tenha a opção de chamar o paciente incluso na lista de atendimento disposto na fila de atendimento através do painel.

ii. O painel deve realizar o chamado por meio de sinal de campainha seguido por voz informando o nome do paciente ou senha (disponibilizado por impressora térmica) e qual o consultório que este deve se dirigir.

t) Funcionalidade de Certificação eletrônica de documentos

i. O sistema, seguindo a evolução das metodologias de registros de atendimento, de forma a gerar um processo mais moderno e econômico, deve possibilitar a assinatura eletrônica de todos os documentos de atendimento, evitando e excluindo a necessidade de impressão de papeis,



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



documentos, prontuários etc.;

ii. O sistema deve utilizar a tecnologia de dupla verificação de acesso para o login profissionais, realizando a confirmação todas as vezes que os mesmos realizam login no sistema garantindo a autenticidade de acesso;

iii. A tecnologia deve garantir a unicidade de acesso e evitar ao máximo o processo de login não autorizado;

iv. O sistema deve realizar a assinatura eletrônica com carimbo de tempo emitida por entidade competente e homologada, além da aplicação das regras e da ICP-Brasil e ITI para assinatura eletrônica de documentos, fornecendo documentos assinados eletronicamente dentro das normas legais com garantia de que não podem ser alterados por nenhuma outra forma;

v. A critério da comissão de avaliação poderá ser solicitado a validação de documentos emitidos no sistema por meio da plataforma <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/> ;

vi. O sistema deve armazenar os documentos assinados em dois servidores distintos para garantia de disponibilidade;

vii. O sistema deve permitir a inclusão de imagens durante os atendimentos por meio de anexo ou captura por celular ou câmera para complementação de informações do atendimento, estas imagens anexas devem constar no prontuário do paciente e serem assinadas eletronicamente junto com o prontuário no final do atendimento;

1.4 Prova de Conceito (POC)

Para garantia de que a contratação atenda as necessidades municipais, será realizado prova de conceito (POC) para avaliação de requisitos do software, sendo que:

1.4.1 Após a classificação dos licitantes, deverá a empresa licitante mais bem classificada (VENCEDORA) procurar a Secretaria Municipal de Saúde no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, para tomar informações de local e data para apresentação da amostra do software, cronograma de trabalho proposto, e demais informações;

1.4.2 As demais licitantes que quiserem participar da prova de conceito deverão procurar a Secretaria de Saúde no prazo de até **02 (dois) dias úteis** após o certame licitatório para tomar informações de local e data da apresentação (não é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde a comunicação individual das informações às empresas licitantes) e informar o interesse de participação;

1.4.3 Visto que será disponibilizado documentação técnica específica para o dia como também constará os participantes da POC em ata, os participantes que não informar o interesse de participação, poderão participar ainda que assumem a preclusão do direito de eventuais manifestações, questionamentos ou interposições de recurso referente a amostra do software.

1.4.4 Serão admitidos somente um participante por empresa licitante, com exceção da equipe vencedora, que poderá usufruir do direito de indicação de até 03 (três) participantes;

1.4.5 As demais licitantes que participarem o farão como espectadores, não podendo manifestar-se durante a sessão de amostra, como também não poderão filmar, gravar, utilizar meios de comunicação durante a amostra, causar tumulto ou outra ação que prejudique a sessão, podendo manifestar-se apenas em prazo de recurso referente a sessão.

1.4.6 A critério das empresas participantes inscritas previamente na sessão de amostra de software, estas terão **02 (dois) dias úteis** para interposição de recurso contraprova de conceito, que será julgada em até **05 (cinco) dias** pela comissão de julgamento da prova de conceito;

1.4.7 A prova de conceito será realizada no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** após ser declarado um vencedor no processo licitatório;

1.4.8 De forma que a demonstração do software ocorrerá obrigatoriamente de **maneira presencial**, a infraestrutura de internet será disponibilizada pela Prefeitura Municipal ou estabelecimento escolhido por tal no dia da amostra de software;



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



1.4.8.1 Justifica-se a realização da amostra do software de maneira presencial para garantir a avaliação não só de funcionalidades, como também da usabilidade, da avaliação de performance do produto, como também garantir o esclarecimento de dúvidas de maneira adequada.

1.4.9 Para avaliação das funcionalidades do software deverá a licitante VENCEDORA disponibilizar ambiente web próprio com uma base de demonstração;

1.4.10 A infraestrutura de computadores e periféricos necessários para amostra será de responsabilidade da VENCEDORA;

1.4.11 A prova de conceito visa avaliar o cronograma de trabalho, como também o software e suas funcionalidades;

1.4.12 Os requisitos mínimos do software, detalhados em itens no roteiro da prova de conceito são resultantes de indicações técnicas de profissionais técnicos de cada departamento, levando em consideração o atual cenário tecnológico municipal visando garantir que funcionalidades já existentes e customizadas não sejam excluídas em caso de nova contratação, como também visando alcançar anseios técnico assistenciais elencados por dificuldades atuais e por fim, avaliação de tecnologias aplicadas a municípios semelhantes¹ a esta municipalidade.

1.4.13 O quantitativo de itens discriminados no roteiro de prova de conceito faz alusão a funcionalidades já existentes, anseios técnicos ou necessidades de 9 departamentos (Unidades Básicas de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial, Centro de Abastecimento Farmacêutico Municipal, Farmácias Internas, Almoxarifado de Insumos da Saúde, Regulação Municipal, Transporte Municipal da Saúde, Coordenação de Agentes Comunitários de Saúde, Equipe de Gestão), técnicos diferentes da saúde, funcionalidades compartilhadas entre os departamentos, mecanismos e funcionalidades relacionadas a performance e sustentabilidade como também em funcionalidades, anseios, necessidades da gestão e por fim, processos já existentes e construídos (customizados) por meio do processo atual já utilizados, justificando assim a complexidade envolvida.

1.4.14 Considerando que os sistemas de saúde no mercado são em grande parte parecidos, uma vez que devem respeitar os requisitos de registro de dados e envio de informação ao Ministério da Saúde, a comissão se atentará não só na avaliação do atendimento aos requisitos mínimos de envio de dados ao Ministério da Saúde como também na avaliação de itens adicionais ao processo padrão, metodologias e layout de registro, usabilidade, performance e funções que auxiliem no dia a dia dos profissionais, todas estas descritas no roteiro de prova de conceito;

1.4.15 A comissão de avaliação a seu critério selecionará itens e solicitará simulações de configurações, cadastros, processos de atendimento e funcionamento dos módulos que são mais importantes e estão fora dos padrões mínimos do ministério da saúde, de forma a atestar as funções aqui solicitadas;

1.4.16 O item considerado “parcialmente” atendido será considerado NÃO ATENDIDO;

1.4.17 Durante o período da prova de conceito, a comissão poderá solicitar ou permitir a avaliação não ordenada dos itens quando a lógica de uso do sistema permitir;

1.4.18 Durante a análise do sistema, a administração fará a verificação de todos os itens exigidos no roteiro de prova de conceito Anexo do Edital.

1.4.19 Caso seja necessário poderá a comissão de avaliação deliberar pela suspensão da prova de conceito para realização de diligências, como também considerando a quantidade de itens envolvidos poderá a sessão ser suspensa para continuidade em dia posterior.

1.4.20 Para o sistema ser considerado apto, deverá atender a 90% (noventa por cento) dos itens contidos no roteiro de prova de, permitindo que os eventuais requisitos ali não atendidos, até o limite de 10% (dez por cento), sejam objetos de customização, sem custos para o licitante e,

¹ Fonte de informações: informações e requisitos técnicos contidos no edital foram obtidos através de avaliação do seguinte edital <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/sc/prefeitura-municipal-de-sao-miguel-do-oeste-1338/pe-10-2024-2024-281493>



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



devendo os mesmos, serem **CONCLUIDOS** até o prazo final da implantação.

1.4.21 Considerando que a equipe da prova de conceito será formada por profissionais técnicos de suas áreas dentro dos itens de avaliação da prova de conceito, a decisão por aceitação do software levará em conta requisitos técnicos da amostra, sendo ato administrativo discricionário sua aceitação e inquestionável por outros departamentos ou empresas participantes;

1.4.22 Em caso de não aprovação da licitante vencedora na amostra de software, esta será desclassificada, sendo chamada a próxima licitante classificada para o mesmo processo até que se tenha alguma licitante aprovada.

1.5 Qualificação Técnica

1.5.1 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (Cartão CNPJ), a fim de comprovar a habilitação para prestar o serviço de acordo com suas atividades empresariais;

1.5.2 Carta de Capacidade Técnica emitido por órgão de direito público, juntamente com o contrato de prestação de serviços, para comprovar que a licitante presta ou prestou serviço semelhante de licenciamento de software web customizável para gestão de saúde pública;

1.5.3 Carta de Capacidade Técnica emitido por órgão de direito público, juntamente com o contrato de prestação de serviços, para comprovar que o licitante possui conhecimento e que já prestou o serviço de apoio no processo de controle e avaliação e envio de produção do SUS com uso dos sistemas SCNES, BPA, Transmissor, SIA, FPO à pelo menos 2 (dois) anos;

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O município de Campo Erê-SC, até a presente data, ainda não possui o plano de contratações anual. O plano de contratações está em processo de elaboração para o exercício do ano de 2025, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa de consumo é demonstrada de forma contínua por representar um serviço essencial que deve ser disponibilizado a população diariamente, durante todos os meses e ano. Desta forma o serviço é contratado de forma mensal até 31 de dezembro de 2024, podendo ser renovado de acordo com a lei 14.133.

A estimativa de consumo é demonstrada no quadro abaixo representada pelo consumo médio anual do departamento municipal:

DEPARTAMENTO /SECRETARIA	Item	Descrição	Unidade	QTD
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ERÊ	1	Migração dos dados e informações do sistema atual	Unidade	1
	2	Instalação, Treinamento e Customização do Sistema	Unidade	1
	3	Módulo de Prontuário para Unidades Básicas de Saúde - UBS	Mês	12



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



		4	Módulo de Prontuário para Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	Mês	12
		5	Módulo de Gestão do Estoques de Insumos e Farmácia Básica e Judicial Com Central de Abastecimento e Pontos de Dispensação	Mês	12
		6	Módulo De Gestão De Transporte De Pacientes	Mês	12
		7	Módulo Gestão de Benefícios	Mês	12
		8	Módulo de Gestão da Sala de Vacinas	Mês	12
		9	Módulo de Gestão das Filas de Espera e Regulação	Mês	12
		10	Módulo de gestão de Atividades do Agente Comunitário de Saúde com Disponibilização de Aplicativo Móvel (APP) para Registro de Visitas	Mês	12
		11	Módulo de Portal da Transparência da Saúde	Mês	12
		12	Módulo De Dashboard de Informação de Indicadores Assistenciais e de Gestão	Mês	12
		13	Módulo de Comunicação Automatizada com Cidadão - WhatsApp e e-Mail	Mês	12
	<ul style="list-style-type: none">• Alguns módulos de implantação só serão contratados caso a empresa vencedora venha a ser diferente da atual já contratada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme necessidade;• Alguns itens podem ser suprimidos ao contratar a empresa vencedora, e contratados posteriormente, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde;				
6.	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO Buscou-se uma estimativa de preços de mercado através de contratos similares em outras prefeituras de Santa Catarina, não foi possível fazer um levantamento de preços por itens, sendo desta forma consultado o valor total por lote. Após o certame o vencedor terá um tempo de até duas horas para informar os valores por itens da sua proposta.				



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



Contrato 12-2023 São Miguel da Boa Vista, R\$ 40.985,00

Contrato 16-2023 Descanso, R\$ 63.816,00

Contrato 96-2023 Nova Itaberaba, R\$ 54.980,00

**ESTIMATIVA DE DESPESA E DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO DA
CONTRATAÇÃO**

LOTE	Item	Descrição	Und	QTD	Valor Unit	Valor Total
1	1	Migração dos dados e informações do sistema atual	Unidade	1		
	2	Instalação, Treinamento e Customização do Sistema	Unidade	1		
	3	Módulo de Prontuário para Unidades Básicas de Saúde - UBS	Mês	12		
	4	Módulo de Prontuário para Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	Mês	12		
	5	Módulo de Gestão do Estoques de Insumos e Farmácia Básica e Judicial Com Central de Abastecimento e Pontos de Dispensação	Mês	12		
	6	Módulo De Gestão De Transporte De Pacientes	Mês	12		
	7	Módulo Gestão de Benefícios	Mês	12		
	8	Módulo de Gestão da Sala de Vacinas	Mês	12		
	9	Módulo de Gestão das Filas de Espera e Regulação	Mês	12		
	10	Módulo de gestão de Atividades do Agente Comunitário de Saúde com	Mês	12		



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



		Disponibilização de Aplicativo Móvel (APP) para Registro de Visitas				
	11	Módulo de Portal da Transparência da Saúde	Mês	12		
	12	Módulo De Dashboard de Informação de Indicadores Assistenciais e de Gestão	Mês	12		
	13	Módulo de Comunicação Automatizada com Cidadão - WhatsApp e e-Mail	Mês	12		
		Valor Migração -- Pagamento Único				
		Valor Implantação -- Pagamento Único				
		Valor Licença de Software -- Pagamento Mensal				
		Valor Mensal Total				
		Valor Total Anual				R\$ 53.260,32

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, considerando os pós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a contratação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE WEB DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

O presente projeto tem como objetivo aprimorar a saúde pública municipal, visando a melhoria dos fluxos e processos de trabalho, a implementação de protocolos padronizados e a capacitação dos profissionais. Além disso, busca-se a modernização das ferramentas tecnológicas, a eficiência na gestão de recursos financeiros e insumos, a redução de retrabalho e o aumento da agilidade no atendimento e tomada de decisões. O projeto também visa oferecer suporte qualificado aos profissionais da saúde no dia a dia;

Uma vez que os itens possuem correlação entre si para garantir um processo eficiente e obtenção de resultados positivos, sendo os serviços dependentes um do outro para a obtenção da melhor performance, a empresa participante deve cotar todos os itens sob pena de desclassificação.

Para atender às necessidades, serão considerados os seguintes elementos mínimos:

a) Realizar a migração das informações:

- Realizar a migração das informações completas do sistema atual e sistema contratado atual a fim de não haver perda de informações;

b) Capacitar os profissionais:

- Capacitar os profissionais para utilização dos sistemas de saúde disponibilizados com



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



	<p>foco na diminuição do esforço profissional, eficiência nos processos de trabalho da saúde com uso de tecnologia, qualidade no registro de informações e economia dos insumos da saúde;</p> <p>c) Customizar o software:</p> <ul style="list-style-type: none">• Mapear os processos e adaptar o software utilizando da customização para atender as necessidades municipais; <p>d) Disponibilizar suporte técnico:</p> <ul style="list-style-type: none">• Realizar o suporte diário por meio de suporte remoto e presencial aos profissionais de saúde e gestão do município;• Para que a contratação ocorra de forma satisfatória é necessário que a empresa disponha de mão de obra especializada, com a utilização dos meios específicos, visando a realização de um trabalho seguro, confiável e que atenda prontamente às necessidades apontadas neste Termo de Referência.• Desta forma, a contratada será a responsável pela perfeita execução dos serviços, devendo prestar suporte técnico remoto por 24 horas/dia, inclusive finais de semana, bem como o treinamento e acompanhamento das equipes para implantação. <p>e) Disponibilizar licença de software:</p> <ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar licença mensal de softwares de gestão de saúde pública web customizável, buscando maior agilidade, eficiência e eficácia nos processos de trabalho da saúde, conforme quantitativos e especificações mínimas expostas no item 3 e 6 deste Estudo Técnico Preliminar.
<p>8.</p>	<p>JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.</p> <p>O objeto deste ETP não poderá ser parcelado, sendo que o critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE;</p> <p>A escolha desta forma de julgamento se dá pois os itens possuem correlação entre si para garantir um processo eficiente e obtenção de resultados positivos, sendo os serviços dependentes um do outro para a obtenção da melhor performance, a empresa participante deve cotar todos os itens sob pena de desclassificação.</p>
<p>9.</p>	<p>RESULTADOS PRETENDIDOS</p> <p>Que a empresa vencedora deste certame, contemple todos o requisito exigidos a fim de prestar o melhor para a população.</p>
<p>10.</p>	<p>PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO</p> <p>Previamente a celebração deste contrato, deverá ser realizado a qualificação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual o qual poderá:</p> <ul style="list-style-type: none">• convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.• A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.• O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



	<p>cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.</p> <ul style="list-style-type: none">• O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.• Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.• O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.• No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.• O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.• Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.• O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato nos termos da Lei Municipal Complementar nº 24/2013.
11	<p>CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.</p> <p>Não possuímos contratos vigentes ou licitações em andamento que possuem relação com o objeto deste ETP.</p>
12	<p>DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS</p> <p>Sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, não foram identificados possíveis impactos em decorrência da contratação pretendida.</p>
13	<p>DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE</p> <p>Esta equipe de planejamento declara ser viável a contratação, haja vista tratar-se de um serviço/compra de extrema necessidade.</p>
14	<p>ANEXOS</p> <p>Anexo I : Termo de Referência – Prova de Conceito.</p>
15	<p>RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP</p>



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



Cassiane Bogoni de Lima
Coordenadora de Unidade

Campo Erê-SC, 18 de abril de 2024.

Anexo I

Termo de Referência – Prova de Conceito.

Item	Descrição
	Plataforma Web
1.	O sistema deverá funcionar em ambiente WEB, utilizando-se de navegador;
	Migração de dados do e-SUS (Deverá a empresa simular a importação)
2.	O sistema deverá importar as alergias relacionadas ao cidadão para dentro do prontuário do sistema licenciado, mostrando em campo específico destacado no prontuário;
3.	O sistema deverá importar as comorbidades relacionadas ao cidadão para dentro do prontuário do sistema licenciado, mostrando em campo específico destacado no prontuário;
4.	O sistema deverá importar as evoluções de atendimento (registro de atendimento) relacionadas ao cidadão para dentro do prontuário do sistema licenciado, mostrando em campo específico destacado no prontuário;
5.	O sistema deverá mostrar as evoluções de atendimento (registro de atendimento) em ordem cronológica dentro do prontuário;
6.	O sistema deverá importar os receituários relacionados ao cidadão, permitindo que estes receituários possam ser duplicados para continuidade dentro do sistema licenciado
7.	O sistema deverá importar as fichas de vacinação do sistema e-SUS permitindo a continuidade dos atendimentos;
8.	O sistema deverá importar todas as fichas de cadastro domiciliar e cadastro individual corretamente relacionadas;
	Treinamento



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



9.	A empresa vencedora deverá realizar a apresentação do plano de trabalho de capacitação dos profissionais para aprovação da comissão (A comissão poderá solicitar prazo de até 2 (dois) dias para avaliação);
10.	A empresa vencedora deverá realizar a apresentação da plataforma de aprendizagem online (Ambiente Virtual de Aprendizagem); A empresa deverá fornecer acesso à plataforma de maneira que seja possível a avaliação pela comissão que o fará em até dois dias úteis;
	Funções Gerais
	Cadastro de estabelecimento
11.	Demonstrar a importação do arquivo do XML do SCNES, detalhando o cadastramento, alteração e inativação de estabelecimentos de forma automática após importação.
12.	Demonstrar a importação do arquivo XML do SCNES, demonstrando o cadastro automático de equipe e profissional a partir da importação
13.	No momento da importação do arquivo, o sistema deve exibir os estabelecimentos profissionais e equipes contidas no arquivo XML do SCNES, permitindo que o usuário selecione quais estabelecimentos, equipes ou profissionais deseja importar.
14.	Demonstrar a alteração dos dados de estabelecimento, equipe e profissional do sistema, a partir da importação do arquivo XML do SCNES
15.	Demonstrar a inativação dos dados de estabelecimento, equipe e profissional do sistema, a partir da importação do arquivo XML do SCNES
16.	O sistema, no momento da importação do XML do SCNES, quando importar um novo profissional vinculado com alguma unidade municipal, deverá realizar também um cadastro de usuário para uso e acesso ao sistema;
17.	Demonstrar o cadastro manual de estabelecimentos;
18.	Permitir o cadastro de departamentos/setores/blocos de atendimento;
19.	Permitir os cadastros de serviços do estabelecimento (Acolhimento, Vacina, Medicação, Observação), permitindo a configuração da cor que cada serviço será exibida na lista de atendimento;
20.	Permitir que os serviços cadastrados sejam vinculados individualmente por estabelecimento, permitindo que um serviço possa ser configurado para pertencer somente a um ou vários estabelecimentos
21.	Permitir o cadastro manual de equipes de saúde
22.	Permitir o cadastro manual de profissionais;
23.	Permitir a configuração de agenda de atendimento do profissional no cadastro para divulgação no portal de transparência;
24.	Permitir a inclusão de foto do profissional para divulgação no portal de transparência



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



	Cadastro de usuários
25.	O sistema deve permitir o cadastro de usuários através de identificador único (CPF/CNS)
26.	O sistema deve impedir cadastro de usuários com o mesmo tipo de identificador (CPF/CNS)
27.	O sistema deve vincular um usuário a perfis de acesso, permitindo que o mesmo usuário possa possuir vários perfis de acesso
28.	O sistema deve permitir a mudança de perfil de acesso sem necessidade de logout do sistema
29.	O sistema deve permitir a confirmação de e-mail no momento do cadastro do usuário, enviando e-mail de confirmação, confirmando o e-mail a ser vinculado;
30.	O sistema deve permitir a confirmação de telefone no momento do cadastro do usuário, enviando código de confirmação ao telefone informado, confirmando se o telefone a ser vinculado está correto;
	Perfil de acesso e segurança
31.	O sistema deve permitir a configuração de padrão de critério de senhas (Letras, números, caracteres especiais, quantidade de caracteres);
32.	O sistema deve permitir a configuração de quantidade de dias inativo (sem acesso ao sistema) para que o bloqueio do usuário aconteça automaticamente após o período selecionado;
33.	O sistema deve permitir a configuração de quantidade de vezes que um usuário pode errar a senha no momento do login para que o sistema bloqueie seu usuário;
34.	O sistema deve permitir a recuperação de senha via e-mail ou WhatsApp informados no cadastro do usuário;
35.	O sistema deve possuir o uso de Captcha para login de acesso, configurável;
36.	O sistema deve permitir a dupla verificação de usuário por meio de mensagem via e-mail ou SMS ou WhatsApp com código de verificação aleatório;
37.	Quando o sistema for bloqueado por tentativas excessivas de senha o sistema deverá informar via WhatsApp ou e-Mail a tentativa malsucedida de acesso, orientando a troca de senha no mesmo e-mail;
	Padrão de Interface do município
38.	Permitir que cada estabelecimento do sistema faça upload de seu arquivo de logotipo de identificação, utilizando-o em suas telas do sistema quando logado no estabelecimento em questão, como também nos seus arquivos impressos;
39.	O sistema deve permitir demonstrar a possibilidade de utilização de modelos próprios de documentos do município, demonstrando para comissão ao menos 3 modelos de diferentes do mesmo documento, seja qual for, desta forma comprovando a possibilidade de customização;
	Cadastro de cidadão
40.	O sistema deve permitir que o cadastro do cidadão possua ao menos os seguintes campos: Nome completo; CNS; CPF; RG com data de expedição, UF, órgão emissor; Nome Social; Data de



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



	nascimento; Sexo; Raça/Cor; Estado Civil; Nome da mãe, com opção de marcação “desconhecido”; Nome do pai, com opção de marcação “desconhecido”;
41.	O sistema deve permitir a inclusão de mais de um telefone por cidadão no momento do cadastro;
42.	O sistema deve permitir a marcação de qual telefone recebe mensagens por WhatsApp;
43.	O sistema deve permitir a inclusão de mais de um e-mail no momento do cadastro;
44.	O sistema deve permitir a criação da ficha de cadastro individual padrão CDS e-SUS, no momento do cadastro do cidadão, sem necessidade de sair da tela de cadastro caso o usuário seja um Agente Comunitário de Saúde;
45.	O sistema deve acusar no momento da inclusão do CPF ou CNS se já existe este cadastro no sistema, perguntando se deseja carregar para atualizar; Caso a resposta seja sim o sistema deve carregar os dados do cidadão para atualização;
46.	O sistema deve permitir a configuração de campos obrigatórios de cadastro do cidadão por estabelecimento, permitindo que seja selecionado quais campos são necessários para realização do cadastro do cidadão naquele estabelecimento, permitindo que seja diferente em cada estabelecimento;
47.	O sistema deve permitir a seleção do chefe de família no cadastro do paciente por meio de campo autocompletar;
48.	O sistema deve exibir o núcleo familiar (pessoas relacionadas ao mesmo chefe) do paciente na tela de cadastro de cidadão após relacionar um chefe de família;
49.	O sistema deve permitir a alteração de núcleo familiar do cidadão na própria tela do cidadão, de forma que não seja necessário em caso de mudança de chefe ou de mudança do cidadão do núcleo familiar entrar em todos os cidadãos para alteração, o sistema deve fazer automaticamente as mudanças neste caso;
50.	O sistema deve acusar no momento da inclusão do paciente em lista de atendimento em qualquer setor, se o paciente possui cadastro desatualizado em relação a telefone e endereço. O tempo de verificação de telefone e endereço deve ser definido em função específica no sistema, indicando a cada quanto tempo o sistema faz a verificação e cobrança de atualização no momento de inclusão de paciente em lista de atendimento.
51.	Quando no momento do cadastro do cidadão o tipo de cadastro for definido como R/N (Recém-nascido) usado para informar um recém-nascido que ainda não possui documentação, o sistema deve desobrigar algumas informações como CPF e CNS, e obrigando o preenchimento (vínculo) com nome da mãe (cadastro já realizado no sistema);
52.	Quando no momento do cadastro do cidadão o tipo de cadastro for definido como viajante, usado para informar que o cidadão não possui endereço no município, o sistema deve desobrigar o preenchimento de informações relacionadas a equipe de saúde e endereço local, apenas informando o país e cidade de origem;
53.	O sistema deve permitir no momento do cadastramento do cidadão, sem que haja necessidade de navegação ou mudança de tela, de realizar o cadastro individual simplificado - Ficha CDS do cidadão, complementando informações da ficha que não foram preenchidas no cadastro e não obrigando preenchimento de informações já preenchidas no cadastro do cidadão, desta forma



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



	consolidando as informações em um só lugar.
	Busca de cidadão
54.	O sistema deve permitir a personalização dos critérios de busca em campos de pesquisa de cidadão por método autocompletar, utilizando a configuração em todos os módulos do sistema;
55.	O sistema deve permitir a personalização dos resultados de busca, onde o sistema deve exibir os resultados de busca de paciente em forma de linhas e colunas, onde cada coluna conste uma informação do paciente, e que permita personalizar quais colunas (informações) devem aparecer quando se busca nos campos autocompletar, permitindo a exibição de no mínimo, nome do paciente, nome da mãe, data de nascimento, CPF, CNS, Equipe e Microárea, e permitindo a configuração.
56.	O sistema deve permitir que sejam inseridos nos campos de busca do tipo autocompletar quando o mesmo se trata de paciente, informações mistas de consulta no mesmo campo, trazendo os resultados das informações referidas, por exemplo-1 “Pedro 01/01/2000” ou “01/01/2000 Pedro” em ambos os casos, após o usuário inserir as informações, o sistema listado deve listar todos os pacientes que contenham Pedro no nome, nascidos em 01/01/2000 quando configuração estiver por NOME e DATA NASC, ou por exemplo-2 “Pedro 01/01/2000 Luiza” listando todos os pacientes que contenham dentro do nome próprio ou da mãe, Pedro e luiza que nasceram na data de 01/01/2000 quando configuração estiver por NOME, NOME DA MÃE, DATA NASC; facilitando o processo de busca do paciente e diminuindo processos de erro e duplicidades de paciente;
	Farmácia básica e judicial
57.	O sistema deve possuir em sua estrutura de cadastro as opções de cadastro de item e subitem. O item ou item “Pai”, é utilizado para agrupar subitens e facilitar o uso em outras funcionalidades como por exemplo vínculos com alergias de pacientes, como por exemplo Dipirona. O subitem ou item filho é utilizado para detalhar e especificar informações de um item, como por exemplo, Dipirona 500 MG comprimido (Cartela c/20 unidades), Dipirona 250 MG/ML Ampola, ambos os exemplos são subitens do item Dipirona.
58.	O sistema deve permitir a separação de itens por grupo;
59.	O sistema deve permitir a criação e separação de estoques por setor/departamento/bloco de saúde, permitindo que um setor contenha mais de um estoque;
60.	O sistema deve limitar o acesso aos estoques por usuário, permitindo a configuração de quais estoques cada usuário terá acesso;
61.	O sistema deve permitir que seja configurado de qual estoque a informação de disponibilidade de medicamentos no prontuário será utilizada, configurando por setor/departamento/bloco de saúde, e exibindo no momento da criação de receita ou criação de prescrição em tempo real relacionado ao estoque;
62.	O sistema deve permitir que a entrada de medicações seja realizada além do modo manual, também através de arquivo XML da nota fiscal, importando informações das medicações e código de barras quando disponível (deve demonstrar a importação de arquivo que contenha código de barras);
63.	O sistema deve permitir a geração de etiquetas com códigos de barras em no mínimo 3 tipos de



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



	códigos diferentes, necessário para adaptação aos equipamentos municipais;
64.	O sistema deve permitir a vinculação de outros itens para realização de diluição, permitindo relacionar por exemplo uma água destilada, e de materiais (como por exemplo agulha, seringa etc.);
65.	O sistema deve permitir a saída de medicamentos de maneira simples, permitindo a dispensação por meio de leitura de código de barras previamente cadastrado;
66.	O sistema deve possuir mecanismo na tela de saída que mostre as receitas recém-criadas em consultório, para que seja possível a preparação da medicação e dispensação através de uma simples seleção;
67.	O sistema no momento da dispensação deve avisar caso o paciente ainda possua medicação em sua casa;
68.	O sistema deve permitir a realização de pedidos e transferências entre estabelecimentos e setores/blocos de saúde/departamentos;
69.	O sistema deve permitir no momento da solicitação de pedido de abastecimento (pedido de transferência), que o sistema gere a sugestão da demanda a ser solicitada automaticamente conforme configuração de requisitos
70.	O sistema deve permitir no momento do atendimento da solicitação de transferência (pedido), visualizar a quantidade disponível na unidade solicitante de cada item solicitado;
71.	O sistema deve permitir o atendimento parcial de pedido, ou seja, realizar a transferência de 5 dos 10 item solicitados na mesma transferência
72.	O sistema deve permitir a criação de listas de abastecimento que são padrões de pedidos entre as unidades;
73.	O sistema deve permitir a vinculação do item a localização do estoque (prateleira);
74.	O sistema deve possuir mecanismo de pedido que permita criar pedidos de itens através de geração automática baseada no consumo e estoque atual, no qual o sistema sugestionar um pedido com base nas informações de média de consumo informadas no momento do pedido, e na média de dias de reabastecimento que será informada;
75.	O sistema deve permitir a saída para uso próprio, gerando uma saída para um estabelecimento;
76.	O sistema deve permitir a configuração por estabelecimento se permite transferência para uso próprio ou não;
77.	O sistema deve possuir funcionalidade de transferência para uso próprio, que gera saída para um estabelecimento e não para um cidadão;
78.	O sistema deve permitir no momento da dispensação de medicamentos ao paciente, informar documento e nome de quem está fazendo a retirada;
79.	O sistema no momento da dispensação deve demonstrar em formado de histórico, as últimas retiradas de medicação do paciente;
80.	sistema deve permitir a devolução de itens no momento da dispensação para o paciente, sem a



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



	necessidade da exclusão total da saída;
	Controle de insumos da saúde
81.	O sistema deve permitir utilizar todas as funções de controle de estoque de farmácia também para controle de insumos (Gaze, atadura, esparadrapo etc.)
	Gestão de transporte de pacientes
82.	O sistema deve permitir o cadastramento de veículos contendo placa, chassi, categoria de habilitação necessária para condução, capacidade máxima, marca, modelo, tipo de combustível;
83.	O sistema deve permitir o cadastramento de motoristas contendo nome, N° da CNH, data validade CNH, categoria da CNH;
84.	O sistema deve permitir o cadastro de local de embarque ou ponto de embarque/espera;
85.	O sistema deve permitir o cadastro de destinos;
86.	O sistema deve permitir a criação de lista de necessidade de transporte onde, o usuário do sistema cadastra o paciente a qualquer tempo futuro numa lista de necessidade de transporte, onde a lista deve agregar os dados do paciente e da sua viagem necessária.
87.	A lista deve armazenar todas as informações de todos os pacientes que têm necessidade de transporte futuro agrupado por data e cidade destino;
88.	A lista deve permitir que no momento da criação da viagem sejam selecionados pacientes por meio de caixa de seleção para incluí-los em uma viagem;
89.	O sistema deve permitir criar viagens incluindo o veículo, motorista compatível com veículo e cidade destino;
90.	O sistema deve permitir que uma viagem possua mais de um motorista e mais de um destino;
91.	O sistema deve permitir que os pacientes sejam adicionados à viagem a partir da lista de necessidade de transporte ou manualmente pelo usuário;
92.	O sistema deve realizar a geração de roteiros que deve conter no mínimo: data e hora de saída da viagem, veículo e placa, motorista, origem da viagem (cidade), campo para marcação de km inicial e final, identificação dos passageiros por nome, idade, CPF, telefone celular, local de embarque, local destino, hora de consulta no local destino, permitir a inclusão de acompanhante (o sistema deve permitir a inclusão de mais de um acompanhante por passageiro);
93.	O sistema ainda deve ter módulo de custos por viagem e veículo, sendo na viagem permitido relacionar despesas de viagem como por exemplo, combustível, alimentação, diária, e veículo sendo manutenções, mão de obra, lavagens documentações etc.;
94.	O sistema deve realizar validação de CNH por veículo, só permitindo a seleção de motoristas para a viagem de acordo com a CNH exigida pelo veículo;
95.	O sistema deve permitir a gestão das viagens podendo rastrear internamente as informações de: Pacientes por viagem, motoristas por viagem, veículo por viagem, veículos por motoristas, motoristas por viagem,



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



96.	O sistema deve realizar o gerenciamento de horas de viagem conforme os horários de saída e chegada dos veículos;
	Sala de Vacinas
97.	O sistema de gestão de vacinação deve permitir o cadastramento de fabricantes de imunobiológicos;
98.	O sistema de vacinação deve permitir o cadastramento de lotes de imunobiológicos;
99.	O sistema de vacinação deve permitir o cadastro de aplicação de vacinação no padrão da ficha CDS atualizada;
100.	Para aplicação do imunobiológico o sistema deve permitir a seleção do cidadão, deve permitir a marcação de gestante e puérpera quando cidadão for do sexo feminino, deve permitir informar o local de atendimento qual está realizando a aplicação da vacina, deve permitir selecionar o imunobiológico, a estratégia, grupo de atendimento, dose, lote e fabricante;
101.	O sistema deve permitir o cadastro de registro anterior, utilizado para registrar vacinas realizadas em outros estabelecimentos ou em datas anteriores;
102.	O sistema deve permitir a marcação de viajante para identificar aplicações de imunobiológicos em viajantes;
103.	O sistema deve possuir calendário vacinal identificando na cor vermelha as vacinas atrasadas do paciente, em verde as realizadas;
104.	O sistema deve permitir através do atendimento do prontuário do paciente verificar o histórico de vacinação;
	Gestão de Filas de Espera do SUS;
105.	O sistema deve possuir mecanismo de controle de filas de espera do sus permitindo a criação de filas de consultas, procedimentos e cirurgias;
106.	O sistema deve permitir informar se a fila é municipal ou estadual;
107.	O sistema deve permitir informar se a fila é regulada ou não regulada;
108.	O sistema deve permitir informar se a fila tem pré-requisito de arquivo de fila (função que carrega todos os encaminhamentos e solicitações de exame para ser relacionados à na fila);
109.	O sistema deve permitir configurar se a fila aparece no portal da transparência ou não;
110.	O sistema deve permitir informar quais procedimentos fazem parte da fila, permitindo o sistema vincular vários procedimentos a uma mesma fila
111.	O sistema deve realizar a inclusão do paciente na fila a partir da criação do encaminhamento ou solicitação de exame do profissional médico no uso do prontuário eletrônico;
112.	Cada encaminhamento/solicitação de exame quando criado deve gerar um código de encaminhamento único;
113.	Caso a fila seja regulada todos os pacientes incluídos na fila deverão aguardar em ordem



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



	cronológica até a sua regulação por profissional;
114.	Caso a fila não seja regulada todos os pacientes deverão ser incluídos na fila em ordem cronológica de atendimento;
115.	O sistema deve permitir realizar o agendamento do encaminhamento ou solicitação de exame ou cirurgia de qualquer paciente que esteja na fila, mesmo desrespeitando a ordem cronológica;
116.	O sistema deve informar no momento de inclusão de um paciente na fila, se o mesmo já estiver na mesma fila;
117.	A demonstração da fila no portal da transparência deve respeitar os preceitos da lei geral de proteção de dados;
118.	O portal de transparência deve permitir o acesso do paciente com protocolo e senha, permitindo a visualização da sua posição na lista de espera e o prazo estimado de execução;
119.	O sistema deve possuir módulo de regulação, permitindo regular o paciente na fila de espera, indicando o grau de risco de sua condição de saúde;
120.	O sistema após regulado deve reordenar a fila com base na ordem de classificação de risco, idade, e data de inclusão;
121.	O sistema deve permitir que a regulação seja realizada mais de uma vez para o mesmo paciente;
122.	O sistema deve permitir a inclusão de observações no momento da regulação;
123.	Após incluído na fila pelo solicitante, o sistema deve permitir que o regulador devolva ou negue o encaminhamento para a unidade solicitante, informando os motivos em campo de descrição;
124.	Quando devolvido, o solicitante deve receber por meio do sistema, um aviso informando que possui encaminhamentos devolvidos;
125.	A unidade de saúde, deve possuir junto a sua agenda, uma lista de encaminhamentos devolvidos, para que possam ser acompanhados e devolvidos;
126.	No momento do agendamento o operador do sistema deve indicar a entidade executora;
127.	Caso um paciente seja agendado fora de ordem o sistema deve solicitar a justificativa do agendamento fora de ordem;
128.	O sistema deve permitir a inclusão de documentos por meio de arquivo PDF ou imagem;
129.	O sistema deve possuir fila do tipo vaga em tela, permitindo o próprio profissional solicitante de selecionar um horário para execução do procedimento;
130.	O sistema deve permitir o cadastramento de estabelecimentos prestadores de serviço, chamados de executantes
131.	O sistema deve permitir o cadastramento de profissionais prestadores de serviços vinculados a estabelecimentos, chamados de executantes
132.	O sistema deve permitir a criação de agenda de execução de exames ou de consultas, vinculadas aos estabelecimentos e profissionais prestadores de serviço, chamados de executantes



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



	Sistema de gestão de cadastros - ACS
133.	O sistema deve permitir realizar o controle e gestão dos cadastros de individuais e domiciliares disponibilizando as fichas padrão do Ministério da Saúde;
134.	O sistema deve permitir a criação da ficha de cadastro individual atrelada ao cadastro do cidadão;
135.	O sistema deve permitir a criação da ficha de cadastro domiciliar atrelada a ficha de cadastro individual;
136.	O sistema deve vincular o cadastro do imóvel ao chefe da família.
137.	O sistema deverá obter o cadastro do imóvel a todos os dependentes da família;
138.	O sistema deverá automatizar o processo de mudança de domicílio de maneira que, caso o chefe se mude, o próprio sistema deve perguntar qual a ação realizar com os demais indivíduos, fornecendo opções e permitindo que após a escolha das opções pelo usuário o próprio sistema realize a mudança nos outros indivíduos;
139.	O sistema deve possuir aplicativo móvel que permita o cadastro e imóveis e indivíduos como também utilize a relação entre eles;
140.	O sistema deverá possuir painel demonstrativo de porcentagem de visita dos agentes comunitários de saúde, que permita ao coordenador acompanhar o trabalho dos ACS, exibindo total de cadastros de indivíduos e domicílios, total de pacientes por grupo de acompanhamento (detalhando cada grupo), porcentagem de visitas relacionadas ao total de famílias, como também porcentagem de visitas relacionadas ao total de indivíduos, separando ainda famílias que necessitam de visitas periódicas e famílias que necessitam de acompanhamento;
	Aplicativo de gestão de visitas domiciliares
141.	O sistema aplicativo deve possuir função de realização da visita domiciliar;
142.	O sistema aplicativo deve no momento de a criação de um domicílio capturar a geolocalização por satélite do domicílio ou local onde se encontra o ACS;
143.	O sistema aplicativo deve registrar a localização por satélite do local onde foi realizado a atualização do indivíduo e do domicílio;
144.	O sistema aplicativo deve registrar a localização por satélite do local onde foi realizado a visita domiciliar do ACS para com o indivíduo, ou visita periódica;
145.	O sistema aplicativo deve funcionar sem necessidade da utilização da internet, permitindo a sincronização das informações com servidor;
146.	O sistema deve ter função de visualização de inconsistências na sincronização;
147.	O sistema deverá possuir relatórios de inconsistência de cadastros;
148.	O sistema deve permitir a descrição da evolução da visita do agente comunitário de saúde e encaminhamento da notificação para o enfermeiro da equipe responsável pelo indivíduo;
149.	O sistema deve mostrar avisos de vacinação atrasada no momento da visita do agente comunitário



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



	de saúde;
150.	O sistema deve permitir a captura de foto do imóvel;
151.	O sistema deve permitir a captura de foto do indivíduo;
152.	O sistema deve permitir a captura de foto de situações necessárias no momento da evolução da visita;
	Comunicação com o cidadão
153.	O sistema deve permitir o disparo de mensagens via WhatsApp;
154.	O sistema deverá permitir a configuração e personalização das mensagens utilizando textos personalizados e variáveis fixas que permitem automatizar a inclusão do paciente e outras características específicas de cada módulo;
155.	O sistema deverá permitir a confirmação de agendamentos de consulta dos pacientes por meio de mensagem disparada no WhatsApp;
156.	O sistema deverá realizar o aviso de cancelamento de agendamento em todos os estabelecimentos configurados;
157.	O sistema deverá realizar o aviso de alteração do agendamento em todos os estabelecimentos configurados;
158.	O sistema deverá realizar o aviso de proximidade do término de medicações de uso contínuo retirados na farmácia municipal;
159.	O sistema deverá realizar o aviso de proximidade do vencimento da receita de uso contínuo criada no sistema;
160.	O sistema deverá realizar o aviso de inclusão em viagem para execução de tratamento, informando o local de saída e horário;
161.	O sistema deverá realizar o aviso de alteração ou cancelamento de viagem;
162.	O sistema deverá realizar o aviso de visita com situação ausente, realizada pelo agente comunitário de saúde;
163.	As mensagens deverão ser realizadas por meio de WhatsApp, podendo ser configuradas no caso do transporte, agendamento vários avisos, mediante configuração pelo próprio usuário específico para cada situação, podendo configurar para envio de x dias antes do evento, e x horas antes do evento;
164.	Nos casos de agendamento o sistema deve permitir enviar a mensagem com indicação do estabelecimento, profissional e horário do agendamento de forma automática;
165.	O sistema deve permitir a criação de mensagens personalizadas e envio por grupos personalizados de cidadãos, podendo buscar por grupo de acompanhamento de comorbidades, por sexo, faixa etária, bairro, microárea ou a junção de um filtro utilizando todos;
166.	O sistema de comunicação, deve possuir plataforma de conversação entre profissional da saúde e paciente, de forma integrada ao WhatsApp, permitindo que através do sistema licenciado o



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



	paciente se comunique com os departamentos utilizadores.
167.	O sistema de comunicação, deve armazenar registro de conversas através da plataforma de comunicação, juntamente com o prontuário do paciente, como arquivo de extensão do prontuário;
168.	O sistema de comunicação, deve possuir mecanismo de CHATBOT autônomo que realize a identificação do paciente através de perguntas relacionados aos dados do paciente, permitindo assim a identificação e vinculação do paciente de forma automática ao sistema licenciado.
169.	Após a identificação do paciente pelo CHATBOT, a conversa do paciente deverá ser incluída em uma lista de atendimento de todas as conversa aguardando por atendimento;
170.	Na lista de conversas aguardando atendimento na plataforma de comunicação, o sistema deve permitir que o profissional de saúde, abra o prontuário do paciente das conversas com cidadãos identificados;
171.	O sistema de comunicação deve permitir que o paciente e profissional de saúde troquem arquivos de mídia do tipo fotos e documentos.
172.	O sistema de comunicação deve possuir integração com o sistema licenciado de forma que possua função de procurar arquivos do paciente vinculado a conversa, permitindo que o profissional de saúde possua acesso a todos os arquivos como, prontuário, receituário, encaminhamento, atestado, de forma que possa selecionar e enviar por meio da plataforma;
173.	O sistema de comunicação deve permitir que no momento que um profissional emita um arquivo novo, por exemplo, receituário, este arquivo apareça no repositório de arquivos do paciente disponível dentro da plataforma de comunicação com objetivo de realizar o envio;
174.	O sistema deve possuir mecanismo de contabilização do total de tipos de arquivos enviados detalhando por tipos, total de pacientes atendidos, total de pacientes identificados pelo boot e identificados pelo profissional de saúde, tempo por atendimento e tempo médio de atendimento por profissional;
175.	O sistema deve possuir mecanismo de avaliação do atendimento
176.	O sistema deve permitir a transferência de conversas entre profissionais ou grupos de profissionais/setores;
177.	O sistema deve permitir selecionar os tipos de arquivos que cada grupo de profissional tem acesso;
	Portal da transparência
178.	O sistema deve possuir página Web de livre acesso à população contendo:
179.	O sistema deve possuir Ouvidoria on-line para cadastramento de dúvidas, denúncias, reclamações;
180.	O sistema deve possuir local para divulgação de notícias, informes, portarias, galeria de fotos;
181.	O sistema deve possuir local para consulta de medicamentos da farmácia em tempo real;
182.	O sistema deve possuir local para consulta de viagens da saúde em tempo real;



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



183.	O sistema deve possuir local para consulta de profissionais e seus horários de atendimento;
184.	Local para consulta de filas de espera de consultas procedimentos e cirurgias;
185.	O sistema deve possuir local para divulgação da vacinação do COVID-19, local para divulgação da testagem e vacinação da COVID-19 conectada com o sistema e-SUS AB para disponibilização das vacinações em tempo real;
	Pesquisa de Satisfação
186.	O sistema deve permitir a Criação de pesquisas personalizadas por estabelecimento/setor que serão enviadas por WhatsApp juntamente com link de pesquisa;
187.	O sistema de pesquisa deve ser utilizado em ambiente web compatível com dispositivos mobiles;
188.	O sistema de pesquisa deve ser fácil e intuitivo;
189.	O sistema deve permitir o envio automático de pesquisas por WhatsApp ou sempre que algum cidadão terminar o atendimento no estabelecimento configurado;
190.	O sistema deve disponibilizar os resultados em tempo real por meio de Dashboard dentro do sistema;
191.	O sistema deve permitir filtrar os resultados por período, estabelecimento, equipe e profissional;
	Gestão de atendimento
	Prontuário UBS/Policlínica/CAPS/CEO
	Lista de atendimentos
192.	Possuir tela de inclusão do paciente que permita selecionar o serviço que o paciente procura no momento da inclusão, selecionando os serviços cadastrados no estabelecimento;
193.	Possuir tela de inclusão do paciente que permita selecionar a origem do paciente (conta própria, ambulância do município, SAMU, Bombeiros, outro serviço de resgate, encaminhado de outra unidade);
194.	Possuir tela de inclusão que permita buscar paciente por nome, CPF/CNS ou data de nascimento;
195.	Possuir tela de inclusão que permita no momento da busca visualizar os resultados de busca minimamente: Nome do paciente, CPF, CNS, Data de Nascimento, Nome da mãe, Equipe e Microárea;
196.	Na tela de inclusão do cidadão, após selecionar o cidadão o sistema deve verificar se o mesmo é munícipe, caso não for, deverá exibir a mensagem "Paciente não munícipe)
197.	Na tela de inclusão do cidadão, após selecionar o cidadão o sistema deve verificar se os dados mínimos obrigatórios cadastrados no estabelecimento estão preenchidos no cadastro, caso contrário o sistema deve acusar "Cidadão com informações pendentes no cadastro"
198.	Na tela de inclusão do cidadão, após selecionar o cidadão o sistema deve verificar se o telefone e endereço estão atualizados conforme a regra de tempo de atualização de telefone e endereço no sistema, e caso esteja desatualizado o sistema deve solicitar a atualização que deverá ser na



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



	mesma tela, sem necessidade do usuário ter que sair da tela;
199.	A lista de atendimento deve exibir as informações dos pacientes incluídos possuindo as seguintes informações mínimas, Nome do cidadão, horário de inclusão do paciente na lista de atendimento, serviço, tempo de espera entre o acolhimento e o primeiro atendimento médico, profissional responsável, profissional que está realizando atendimento, setor, situação do atendimento, característica do paciente (Adulto, idoso, criança, PNE, Gestante);
200.	O sistema deve possuir função de exibir ou ocultar as informações da lista de atendimento a critério do usuário, ficando salvas suas preferências;
201.	A lista de atendimento deve exibir, no caso de pacientes com utilização de nome social, o nome do paciente em cor diferenciada na lista de atendimento, e quando levado o mouse em cima, mostrar a seguinte mensagem (paciente optante por utilização de nome social);
202.	O sistema, na lista de atendimento deve possuir botão de chamar o paciente no painel de chamadas diretamente na lista de atendimento;
203.	O sistema na lista de atendimento deve exibir em destaque de cor, cidadãos visitantes (não residentes no município), e exibir a informação na lista de atendimento;
204.	O sistema, na lista de atendimento deve possuir botão de acesso rápido ao histórico de atendimentos do dia do cidadão;
	Acolhimento
205.	O sistema deve possuir na lista de atendimentos botão exclusivo para realização do acolhimento;
206.	Na tela de acolhimento o sistema deve possuir campo específico que traga o histórico de acolhimentos anteriores, sinalizando data, horário, estabelecimento e profissional;
207.	Na tela de acolhimento, o sistema deve possuir grid que contenha informações do histórico de sinais vitais anteriores (dos últimos 6 meses), exibindo-os em ordem decrescente de data;
208.	O sistema deve possuir campo para registro de queixa que permita a formatação do texto com pelo menos (Estilo de letra (Negrito, itálico e sublinhado e criação de tópicos));
209.	O sistema deve permitir o cadastramento de textos pré-cadastrados para utilização no campo queixa;
210.	O sistema deve permitir que os usuários possam alterar entre o campo único de registro de queixa ou os campos do método SOAP (com campos divididos para cada opção). A mudança deve ser realizada sem necessidade de sair da tela, e ser tem impacto nos próximos atendimentos
211.	O sistema deve possuir campo de indicação de no mínimo 3 (três) CIAP2 para motivo da consulta padrão (CIAP2)
212.	O sistema deve permitir que seja incluso arquivos de imagem ou PDF no momento do acolhimento (imagens de exames, lesões etc.). O método de inclusão deve ser realizado por: carregamento do computador ou utilização celular que permita realizar o carregamento de imagens diretamente para dentro do acolhimento, sem que seja necessário o download de aplicativos ou metodologias complexas.
213.	O sistema deve permitir no momento do desfecho do atendimento, agendar consulta para o



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



	paciente, sem necessidade de sair da tela de atendimento;
214.	O sistema deve exibir as alergias no topo da página de atendimento, de maneira destacada sempre que houver registro;
215.	O sistema deve permitir o cadastramento de alergias ou comorbidades na própria página de atendimento sem necessidade de sair da tela de atendimento principal para o cadastro;
216.	O sistema deve exibir as comorbidades no topo da página de atendimento, de maneira destacada sempre que houver registro;
217.	O sistema deve possuir campo para registro de sinais vitais com no mínimo (Peso, Altura, Pressão Arterial, Frequência Respiratória, Frequência Cardíaca, Temperatura, Saturação e glicemia);
218.	O sistema deve trazer no campo devido de registro de altura, o registro do último atendimento;
219.	O sistema deve possuir campo para registro de classificação de risco, permitindo utilizar o da atenção básica nos estabelecimentos da atenção básica (com 4 situações (azul, verde, amarelo e vermelho)) e podendo utilizar o da atenção especializada (com 5 situações (azul, verde, amarelo, laranja, vermelho)), configurável por setor;
220.	Permitir a impressão de declaração de comparecimento dentro do acolhimento;
221.	Quando preenchido os sinais vitais como Aferição de Pressão, Peso e Altura, Aferição de Temperatura, o sistema deve gerar automaticamente os procedimentos de faturamento do SUS;
	Atendimento
222.	O sistema deve possuir campo específico na tela principal do atendimento, que traga o histórico de acolhimentos anteriores, sinalizando data, horário, estabelecimento e profissional;
223.	O sistema deve possuir campo específico na tela principal de registro do atendimento para visualização do histórico de sinais vitais anteriores;
224.	O sistema deve possuir no campo de visualização dos sinais vitais, função que permita visualizar as informações de sinais vitais de maneira separada e gráfica;
225.	O sistema deve possuir campo para registro de queixa que permita a formatação do texto com pelo menos (Estilo de letra (Negrito, itálico e sublinhado e criação de tópicos));
226.	O sistema deve permitir o cadastramento de textos pré-cadastrados;
227.	O sistema deve possuir alterar sem necessidade de sair da tela entre os modelos de registro SOAP (com campos divididos para cada opção), ou campo único de evolução;
228.	O sistema deve permitir que seja indicado mais de um CID10 no campo diagnóstico;
229.	O sistema deve permitir que seja incluso arquivos de imagem ou PDF por meio de carregamento do computador, ou por meio de inclusão por foto de celular diretamente por página auxiliar aberta no celular do usuário, permitindo que o mesmo faça o registro fotográfico de algum exame ou condição do paciente, envie por meio da página auxiliar ao atendimento, e que fique relacionado ao acolhimento ou atendimento em questão;
230.	O sistema deve exibir as alergias no topo da página de atendimento, de maneira destacada sempre



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



	que houver registro;
231.	O sistema deve permitir o cadastramento de alergias na própria página sem necessidade de sair da tela de atendimento;
232.	O sistema deve exibir as comorbidades no topo da página de atendimento, de maneira destacada sempre que houver registro;
233.	O sistema deve permitir o cadastro de comorbidades no momento da inclusão do CID10/CIAP2 no campo diagnóstico, permitindo que após inserido o diagnóstico indique quais são comorbidades;
234.	O sistema deve possuir automação, de maneira que se possa indicar previamente quais CID 10 ou CIAP2 são considerados comorbidades ou passíveis de acompanhamento, para que quando inseridos no campo diagnóstico, recebam destaque e sejam incluídos automaticamente no campo comorbidades, sem necessidade de ação do usuário;
235.	O sistema deve permitir que os usuários possa alterar entre o campo único de registro de evolução ou os campos do método SOAP (com campos divididos para cada opção). A mudança deve ser realizada sem necessidade de sair da tela, e ser tem impacto nos próximos atendimentos
236.	O sistema deve permitir o cadastramento de textos pré-cadastrados para utilização no campo evolução;
237.	O sistema deve permitir que seja incluso arquivos de imagem ou PDF no momento do acolhimento (imagens de exames, lesões etc.). O método de inclusão deve ser realizado por: carregamento do computador ou utilização celular que permita realizar o carregamento de imagens diretamente para dentro do acolhimento, sem que seja necessário o download de aplicativos ou metodologias complexas.
238.	Possuir campo conduta, permitindo a indicação da conduta do atendimento, dispondo de no mínimo as seguintes opções: Retorno para consulta agendada, Retorno para cuidado continuado programado, Agendamento para grupos, Agendamento para NASF, Alta do episódio;
239.	O sistema de registro de atendimento deve seguir a ordem de informações mínimas na tela de registro, conforme raciocínio clínico sendo: Informações de cadastro do cidadão, Campo de Alergias, Campo de Comorbidades, Campo de histórico completo, Campos de queixas e anamnese/evolução do paciente, Campo de registro de procedimentos, Campo de condutas, Campo de desfecho do atendimento (com possibilidade de indicar participação de outro profissional no atendimento). Esta ordem obedece ao raciocínio clínico ágil dos profissionais sugestionado pelos profissionais municipais;
240.	O sistema deve possuir configuração de ordem de exibição e registro de informações do atendimento, permitindo que se configure a ordem, exibição e obrigatoriedade dos campos acima conforme necessidade de cada unidade de saúde (deverá demonstrar);
241.	O sistema deve possuir funcionalidade que permita realizar o agendamento do paciente na própria tela de atendimento;
242.	Receituário: O sistema deve possuir tela específico de receituário, onde no topo é obrigatório campo destaque que exiba as alergias do paciente
243.	Receituário: O sistema deve possuir campo de seleção do medicamento que deve estar integrado ao módulo de farmácia e deve exibir se o medicamento está disponível ou não na farmácia para



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



	retirada de maneira destacada (sistema deve estar integrado ao estoque, consultando em tempo real);
244.	Receituário: O sistema no momento da criação da receita deve realizar a junção dos itens por tipo de receitas e exibi-las na tela, e ainda, separar os itens de uso contínuo em receitas separadas também por tipo de receita;
245.	Receituário: O sistema deve permitir a duplicação das receitas;
246.	Receituário: O sistema deve permitir a criação de receita digital dentro dos padrões ICP-Brasil, obtendo validação através do processo de validação no site https://validar.iti.gov.br/ (deve demonstrar aprovado);
247.	Receituário: O sistema deve permitir que a receita digital seja consultada através de portal próprio da empresa emitente, como também que seja possível realizar a dispensação dos itens e escrituração pelo estabelecimento dispensador;
248.	Receituário: O sistema deve permitir que a receita digital seja encaminhada via WhatsApp e e-mail ao paciente já no momento da consulta;
249.	Receituário: A receita digital já deve ficar disponível para consulta e dispensação na farmácia através do cadastro do paciente, sem necessidade do paciente possuir em mãos ou apresentar qualquer informação;
250.	Receituário: O sistema deve possuir mecanismo de renovação de receita, em campo externo ao prontuário, que demonstre receitas de uso contínuo prestes a vencer e permita realizar a renovação;
251.	Encaminhamento: O sistema deve permitir a criação de encaminhamentos, com a opção de impressão de BPA-I quando necessário;
252.	Encaminhamento: O sistema deve possuir configuração que indique qual procedimento é padrão BPA-I, realizando a impressão do BPA-I automaticamente quando este for selecionado;
253.	Encaminhamento: Quando o exame for do tipo BPA-I o sistema deve separar automaticamente por grupo de procedimento, evitando imprimir um BPA-I que misture por exemplo Ultrassom e Tomografia;
254.	Solicitação de exames: O sistema deve permitir a solicitação de exames, permitindo a criação de grupos de exames que facilitem o processo de solicitação.
255.	Solicitação de exames: O sistema deve permitir o registro de resultados de exames em local específico, que facilite a busca por exame ou por profissional solicitante;
256.	Solicitação de exames: O sistema também deve informar em cada exame qual a última vez que o mesmo foi solicitado;
257.	Solicitação de exames: O sistema deve realizar a separação de solicitações de exame por subgrupo de procedimento conforme tabela SIGTAP, separando os mesmos em tela após solicitação para fácil visualização do profissional.
258.	Solicitação de exames: O sistema deve imprimir separadamente os exames conforme subgrupo de procedimento segundo tabela SIGTAP, separando por exemplo ultrassonografia de exames laboratoriais;



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



259.	Solicitação de exames: O sistema deve separar os exames de BPA-I conforme subgrupo da tabela SIGTAP automaticamente, permitindo que seja impresso até 3 (três) exames do tipo BPA-I por requisição do mesmo subgrupo;
260.	Solicitação de exames: Na tela de registro de resultados o sistema deve permitir a inclusão de arquivo de imagem, podendo ser carregado arquivo do computador ou por meio de utilização de celular na função de carregamento semelhante a do acolhimento
261.	Puericultura: O sistema deve possuir campos de puericultura para registro dos atendimentos de crianças; esta ficha deve abrir automaticamente de acordo com a idade do paciente;
262.	Puericultura: O sistema deve possuir ficha de puericultura para registro do acompanhamento de saúde da criança, contendo campos específicos de marcos de desenvolvimento da criança, permitindo o acompanhamento do desenvolvimento da criança no período de 15 dias ao 30º Mês;
263.	Puericultura: O sistema deve destacar automaticamente quando um marco de desenvolvimento não foi atingido conforme o preenchimento da ficha;
264.	Puericultura: O sistema deve destacar automaticamente quando o atraso no desenvolvimento é informado através da avaliação fenotípica;
265.	Pré-Natal: O sistema deve possuir campos específicos para registro de pré-natal e antecedentes obstétricos;
266.	Pré-Natal: O sistema deve habilitar campos de pré-natal quando for incluído CID10 ou CIAP2 sugestivo para tal no campo diagnóstico, como deve esconder tais campos e lançar o desfecho de gestação quando CID10 e CIAP2 sugerirem tal situação)
267.	O sistema deve permitir o cadastro de procedimentos sugeridos vinculados ao CBO do usuário, estando as opções cadastradas em função específica que facilite o registro dentro do prontuário;
268.	O sistema deve possuir em todos os seus módulos de atendimento campo de registro de procedimentos que deve permitir o registro de procedimentos conforme o CBO vinculado ao seu usuário;
269.	O sistema deve permitir a configuração de procedimento automática vinculado ao CBO do usuário, sendo assim, quando este usuário portando o CBO configurado abrir o atendimento, o sistema automaticamente deve lançar o procedimento configurado;
270.	O sistema deve permitir o cadastro de formulários personalizados, estes formulários devem estar disponíveis dentro do prontuário. Os formulários devem possuir configuração que permita a geração de produção conforme o tipo de formulário.
271.	O formulário deve permitir configuração para ser vinculado à comorbidade, ou faixa etária, ou sexo do paciente, sendo visível quando alguma das situações é atingida;
272.	O sistema deve possuir painel de chamados, que chame o paciente por nome completo, por voz e direcione o mesmo para o consultório que está chamando;
273.	O sistema deve permitir a criação de grupos acompanhamento de cid10 ou CIAP2 para acompanhamento, permitindo que tire relatório das pessoas que contenham alguns destes CID10 ou CIAP2 em seus históricos de atendimento;
274.	O grupo de acompanhamento também deve possuir função de configurar quais os CID's ou CIAP's são de inclusão automática em condição ou comorbidade e quais são de exclusão



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



	automática, fazendo que quando sejam inseridos no prontuário se tornem condições ativas ou inativas do paciente conforme configuração
275.	O sistema deve permitir o registro de procedimentos conforme tabela SIGTAP, com regra de CBO para registro, impedindo que um procedimento seja lançado para um CBO que não tenha permissão. O sistema deve exigir o CID10 para os procedimentos que são de inclusão obrigatórias;
276.	Prescrição: O sistema deve permitir que o usuário crie prescrições de medicação, cuidados e rotinas do paciente;
277.	Prescrição: O sistema deve possuir configuração do item, permitindo a criação do vínculo de materiais e diluição a uma medicação, trazendo a diluição e os materiais quando selecionado o item na prescrição, permitindo que o profissional mude a diluição se necessário;
278.	Prescrição: O sistema deve possuir tela de aplicação de medicação prescrita. A tela deve estar em formato de tabela, exibindo o nome dos pacientes e mostrar a linha do tempo de medicação prescrita para o paciente, informando qual está em atraso e qual está em aberto conforme a hora da prescrição; O sistema deve permitir selecionar vários horários de diferentes medicações para que se execute a aplicação.
279.	Prescrição: O sistema deve permitir que usuários do sistema anotem a realização de prescrição e que a prescrição seja sinalizada como finalizada quando o total de realização foi executada;
280.	Prescrição: Os itens de prescrição devem ser vinculados com o estoque da unidade ou do posto de enfermagem (estoque configurado), permitindo o profissional médico visualizar o que possui em estoque;
	Centro de atenção Psicossocial
281.	O sistema deve permitir o registro de RAAS (Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde) dentro dos padrões mínimos de envio das atividades do CAPS;
282.	O sistema de registro do RAAS deve estar em campo específico dentro do atendimento do cidadão, possuindo todas as funções de atendimento normal, com adição da ferramenta do RAAS;
283.	O sistema deve possuir, função específica para renovação de receitas de uso controlado/contínuas, que fora do atendimento possam ser listadas para facilitar o processo de renovação, sem necessidade de abrir um por um dos prontuários para consulta de receitas;
	Configurações de prontuário
284.	O sistema deve possuir mecanismo de configuração de layout de prontuário que permita minimamente, organizar a ordem das funções no prontuário (Atendimento, histórico geral, receituários, prescrição, solicitação de exames, encaminhamentos, checklist, Atestados, encaminhamentos). A ordem deve poder ser configurável por departamento ou CBO;
285.	O sistema deve possuir mecanismo de configuração de layout que permita organizar a ordem e também a disponibilidade de campos dentro do prontuário, configurado por CBO, permitindo a configuração de campos minimamente de (Alergias, Comorbidades, Evolução, Sinais Vitais, Procedimentos, Exames solicitados, Conduta)
	Integrações



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



286.	O sistema deve possuir dashboard gráfico que possibilite visualizar a quantidade de atendimentos mensal das fichas do e-SUS.
287.	O sistema deve possuir dashboard gráfico que possibilite visualizar a quantidade de procedimentos das fichas do e-SUS.
288.	O sistema deve possuir dashboard gráfico que possibilite visualizar a quantidade de atendimentos por profissional das fichas do e-SUS.
289.	O sistema deve possuir dashboard gráfico que possibilite visualizar a quantidade de atendimentos por equipe do sistema e-SUS.
290.	O sistema deve possuir dashboard gráfico que possibilite visualizar a quantidade de famílias e domicílios por microárea e equipe das fichas do sistema e-SUS.
	Integração CADWEB
291.	O sistema deve possuir integração por meio da plataforma CADWEB que permita realizar as pesquisas de dados dos pacientes por meio de CPF ou CNS na base de dados do CADWEB, permitindo que seja importado os dados disponíveis para dentro do sistema;
	Integração WEBSERVICE WSBNDAF
292.	O sistema deve possuir integração com o sistema O Webservice da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica (WSBNDAF), permitindo gerar o envio de dados de entradas, saídas, transferências e estoque.
293.	O sistema deve permitir visualizar o protocolo de envio e ter capacidade de demonstrar inconsistência no envio caso haja.
294.	O sistema deve permitir configurar uma data de envio, e o sistema deve realizar o envio automaticamente na data programada.
295.	O sistema deve mostrar as inconsistências de envio e permitir o ajuste de inconsistências quando possível para reenvio;
	Integração com e-mail
296.	O sistema deve permitir a programação de geração de relatórios do sistema, indicando data e hora, e período de repetição para envio do relatório para o e-mail informado;
	Dashboard do e-SUS
297.	O sistema deve possuir dashboard de informações do e-SUS, ligadas em tempo real ao banco de dados que facilite a visualização dos dados enviados, garantindo o acompanhamento de produção do município com no mínimo:
298.	Informações sobre condições de saúde da população, relacionadas às fichas de visita domiciliar;
299.	Extrato das fichas de atendimento das agentes comunitárias de saúde, separadas por tipo de visita;
300.	Painel de visitas por dia de cada agente comunitárias de saúde;
301.	Informações relacionadas aos atendimentos, que permita o acompanhamento de quantidade de atendimentos por período, por profissional, por categoria profissional, por tipo de atendimento,



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



	por sexo, por turno, por conduta, por ESF,
302.	Painel de Quantitativo de cidadãos com vínculo em equipe;
	Certificação Eletrônica ICP-BRASIL
303.	O sistema deverá submeter o prontuário ao processo de validação do https://validar.iti.gov.br/ (deve demonstrar aprovado);
304.	O sistema deverá submeter o receituário ao processo de validação do https://validar.iti.gov.br/ (deve demonstrar aprovado);
305.	O sistema deverá submeter o atestado ao processo de validação https://validar.iti.gov.br/ (deve demonstrar aprovado);
306.	O sistema deverá submeter o encaminhamento ao processo de validação https://validar.iti.gov.br/ (deve demonstrar aprovado);
307.	O sistema deverá submeter a solicitação de exames ao processo de validação https://validar.iti.gov.br/ (deve demonstrar aprovado);
	Relatório de indicadores
308.	O sistema deve gerar relatório dos indicadores do Previne Brasil, possuindo relatórios individuais para cada indicador que demonstre quais pacientes necessitam de atendimento para cumprir com a regra do indicador e quais já cumpriram o indicador;
	Suporte Técnico
309.	O sistema deve possuir chat no próprio sistema para comunicação com o suporte técnico, facilitando o processo de suporte e excluindo a necessidade de instalação de softwares auxiliares;
	Mapa Digital
310.	O sistema deve exibir em mapa geoespacial para acompanhamento de informações capturadas pelo sistema;
311.	O sistema minimamente deve permitir o da localização das famílias cadastradas, CID's registrados em prontuário, pacientes que usam medicação retirada na farmácia (por medicação), por grupo de condições de saúde, visitas realizadas pelo agente comunitário de saúde (por agente comunitário de saúde);
312.	O sistema deverá exibir pontos de marcação no mapa inteligente conforme a seleção da informação desejada, e o sistema deve ser atualizado automaticamente conforme atualização do endereço dos cidadãos;
	Gestão de benefícios
313.	O sistema deve permitir a criação de orçamentos para dispensação de benefícios
314.	Um orçamento deve possuir Valor Global, Limite Mensal, Data de Disponibilidade (Data Inicial e Final)
315.	O orçamento deve permitir o vínculo com usuários do sistema, onde somente os usuários vinculados ao orçamento tenham permissão de liberação de guias



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



316.	O orçamento deve permitir a configuração se exibe o valor na guia ou não
317.	O orçamento deve permitir utilizar controle por cota física (quantidades) e financeiro;
318.	Quando o orçamento fica sem saldo (Seja físico ou financeiro), ou fora do período de validade não deve permitir geração de guia;
319.	O Orçamento deve permitir a vinculação de códigos SIGTAP como itens de dispensação
320.	O sistema deverá realizar o faturamento dos benefícios liberados gerando Boletim de Produção Ambulatorial, conforme o código SIGTAP
321.	Um orçamento deve permitir o cadastramento de aditivos (mais de um) de valor, o qual somará deverá somar ao valor total.
322.	Um orçamento deve permitir o cadastramento de cotas (quantitativas) ou limite de valor por fornecedor, limitando a dispensação aos limites configurados;
323.	A guia deve possuir assinatura eletrônica, excluindo a necessidade de impressão e assinatura manual;

Campo Erê, 18 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br CASSIANE BOGONI DE LIMA
Data: 19/04/2024 15:25:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cassiane Bogoni de Lima
Coordenadora de Unidade